

***Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste***  
*Banking and Payments Authority of East Timor (BPA)*

**Relatório Anual**  
Annual Report

**Ano 2001/2002**

Dili  
2002

---

**Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste**  
***Banking and Payments Authority of East Timor***

*Avenida Bispo Medeiros, PO Box 59      Dili      Timor Leste*

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS**  
**do período concluído em 30 de Junho de 2002**

*Outubro 2002*

### ***Nota Introdutória***

É com inegável orgulho pela missão que nos está atribuída mas simultaneamente com elevada noção de responsabilidade perante os desafios que nos esperam que publicamos este primeiro relatório anual da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste (a “BPA”, segundo a sua conhecida sigla em inglês). Esta publicação está de acordo e cumpre com o estipulado no artigo 56º. do Regulamento n. 2001/30 que cria legalmente a instituição. Ela será referida adiante indiferentemente por “BPA” ou por “Autoridade”.

Tendo em conta que a BPA foi criada a 30 de Novembro de 2001, verifica-se que a nossa instituição ainda não havia concluído um ano à data do encerramento do ano fiscal de 2001/2002 (30 de Junho). No entanto e dado que anteriormente tinha existido, como entidade que a precedeu, o *Central Payments Office (CPO)*, este relatório irá procurar documentar a actividade desenvolvida ao longo do horizonte temporal de doze meses que se concluíram a 30 de Junho de 2002 e não somente os sete meses de curta existência da BPA enquanto tal.

A criação de uma instituição com as características de um *quase*-banco central como é a Autoridade é sempre uma tarefa complexa. No caso de Timor Leste essas dificuldades foram acrescidas por um conjunto de factores que dificilmente se verão reproduzidos noutras circunstâncias: a quase completa inexistência de estruturas físicas apropriadas (instalações com as condições necessárias, telecomunicações fiáveis, etc.), a extrema dificuldade no recrutamento de quadros qualificados com experiência na área bancária (e menos ainda no âmbito específico de banca central), a insipiência do sistema

bancário local (igualmente a dar os seus primeiros passos após as destruições de 1999), as dificuldades resultantes da utilização sobreposta de diferentes moedas (rupia, dólar australiano, dólar americano), para só referir algumas das mais relevantes.

A todos estes desafios os quadros locais e internacionais da BPA foram procurando dar a melhor resposta. Após as naturais vicissitudes de um quadro de gestação tão complexo, pensamos poder dizer que a BPA se encontra agora basicamente bem posicionada para enfrentar os desafios que se lhe colocam.

Para aquilo que de positivo foi possível realizar ao longo do ano fiscal de 2001/02 contribuiu igualmente e em larga escala o apoio recebido de instituições multilaterais (como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Asiático de Desenvolvimento), bem como a estreita cooperação das instituições político-administrativas de Timor Leste, em particular a UNTAET, na figura do seu Administrador Provisório, os Primeiro e Segundo Governos Provisórios de Timor, bem como o actual Governo Constitucional da República Democrática de Timor Leste.

Sendo verdade que num jovem país (e ainda antes de o ser) a criação de novas instituições é sempre um desafio complexo, não é menos certo que a existência de um clima de estabilidade monetária e financeira é um requisito fundamental e indispensável para o próprio processo de desenvolvimento económico e social. A experiência dos últimos cinco anos nos países do Sudeste Asiático mostra até que ponto essa estabilidade é valiosa (e quão destrutiva pode ser a sua ausência).

É, por conseguinte, obrigação ética, moral e institucional da BPA enquanto entidade com as responsabilidades de *quase*-banco central (e portanto o principal responsável pela preservação dessa estabilidade), efectuar tudo o que estiver ao seu alcance para garantir o adequado funcionamento do sistema bancário-financeiro de Timor Leste, condição insuperável para a progressiva e sustentada eliminação das condições de subdesenvolvimento que ainda afectam este país.

## 1. ACTIVIDADE DA AUTORIDADE

### Índice

1.1 - Análise geral .....	5
1.2 - Processo de dolarização da economia nacional .....	7
1.3 – Departamento de Supervisão Bancária .....	12
<i>Caixa: Evolução do sistema bancário em Timor Leste</i> .....	15
1.4 – Departamento de Pagamentos e Operações Bancárias .....	17
1.5 – Divisão de Contabilidade .....	20
1.6 – Divisão de Informática .....	21
1.7 – Divisão de Recursos Humanos e Formação .....	21
1.8 – Divisão de Serviços de Manutenção .....	25
1.9 – Gabinete Jurídico, Divisão de Estudos Económicos e Estatística e Gabinete de Auditoria	25

### 1.1 – ANÁLISE GERAL

Após um longo período de elaboração e discussão pelas entidades competentes, o documento legal (Regulamento n.º 2001/30) que criou a Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste (BPA) foi finalmente aprovado e promulgado em 30 de Novembro de 2001. Nessa conformidade a BPA substituiu a partir dessa data o *CPO-Central Payments Office*. Deve ser realçado que o estatuto legal da BPA, definida como “entidade legal distinta e autónoma”, representa uma significativa evolução face ao enquadramento do CPO, visando criar as condições de independência adequadas ao funcionamento da entidade que tendencialmente desempenha o papel de autoridade monetária de Timor Leste.

O **edifício jurídico** tardou no entanto a ser implementado na prática pois o órgão de cúpula de governação da BPA, o seu Conselho de Administração, só veio a ser nomeado em Abril (e com uma composição mais reduzida do que o previsto no Regulamento); também o lugar de Director-Geral, que se encontrava vago quando da criação da instituição, só veio a ser preenchido no início do mesmo mês.

Apesar dessas limitações, a BPA foi organizando e consolidando a sua actividade de forma a corresponder da forma mais eficaz aos objectivos que estatutariamente lhe estão consignados.

Parece ser inquestionável afirmar que nos seus primeiros meses de vida a tarefa fundamental da BPA foi assegurar o sucesso da implementação do uso do dólar norte-americano (USD) como única moeda com curso legal em Timor Leste.

Esta missão, que ficou sendo conhecida como “**processo de dolarização**” e que será referida em detalhe mais adiante, mobilizou praticamente todos os recursos da BPA na fase da sua

maior expressão, ou seja, entre Agosto de 2001 e Abril de 2002. Exigiu a mobilização de recursos humanos e materiais muito para além do que seria normalmente realizável face às limitações da BPA, mas teve um sucesso que, atrevemo-nos a dizê-lo, ultrapassou as expectativas, tal como se pode aferir pelo actual uso generalizado e praticamente exclusivo do USD como meio de pagamento em Timor Leste.

De sucesso pensamos também poder falar no que diz respeito ao desempenho e execução pelo respectivo departamento da BPA de um número progressivamente crescente de **pagamentos e operações bancárias** que vão desde a gestão da câmara de compensação de cheques e ordens de pagamentos interbancárias, à execução de pagamentos (internos e internacionais) decorrentes da actividade governativa, à liquidação dos salários dos funcionários da Administração Pública até à importação e colocação junto do público e da banca comercial das notas e moedas de USD necessárias ao adequado funcionamento da economia.

Na área da **supervisão bancária** a ênfase foi concedida à criação de um quadro regulador moderno e detalhado de enquadramento da actividade bancária (bem como dos operadores cambiais), em simultâneo com um esforço relevante de formação (interna e no exterior) dos quadros técnicos afectos a esta área.

O progresso registado na área da **contabilidade** foi notável, permitindo que a gestão da BPA fosse conduzida com informação praticamente “*on line*”, apesar das dificuldades decorrentes da alteração do regime de enquadramento, quando o CPO foi transformado em BPA (uma vez que esta última é dotada, ao contrário do que acontecia com o CPO, de autonomia administrativa e financeira).

As **áreas de recursos humanos** e de **serviços de manutenção** também contribuíram para o adequado funcionamento institucional da BPA, apesar da sua muito reduzida expressão em termos de afectação de recursos humanos e do desdobramento das áreas de intervenção dos seus responsáveis até à criação do lugar de Director de Administração, já em Junho de 2002.

A divisão de **informática** teve um papel fundamental para que desde o seu nascimento a BPA tivesse podido beneficiar do recurso à utilização intensiva das tecnologias modernas de recolha e tratamento de dados.

As áreas de **estudos económicos**, **assuntos legais** e **auditoria interna** encontram-se ainda a dar os seus primeiros passos, tendo a esmagadora maioria dos seus reduzidos quadros sido recrutada já nos últimos meses do ano fiscal em apreço. Dada a diminuta experiência destes novos técnicos nas respectivas áreas específicas de actuação, o escasso período de actividade na BPA foi dedicado fundamentalmente a aspectos de formação (para além da participação nas tarefas do processo de dolarização que entretanto decorreu).

## 1.2 - PROCESSO DE DOLARIZAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

### A. Objectivo, Racionalidade e Aspectos Financeiros

Como referido acima, em Janeiro de 2000 e pelo Regulamento n. 2000/7 então promulgado pela UNTAET, o dólar norte-americano (USD) foi declarado a moeda legal de Timor Leste. Daqui resultou que todas as actividades económicas da Administração Transitória deveriam, desde então, passar a ser efectuadas em USD, incluindo o pagamento de salários dos funcionários públicos e a recolha de impostos. O *Central Payments Office (CPO)* foi incumbido de implementar o referido Regulamento.

O opção pelo USD foi sancionada pelas autoridades timorenses porque, segundo as concepções teóricas reinantes sobre o assunto e de acordo com os resultados alcançados em alguns países que a adoptaram, induzia um baixo nível de inflação, proporcionava taxas de juro reduzidas, encorajava o investimento externo e criava uma base favorável para o potencial crescimento económico. Sendo além disso a moeda em que se denomina a maior parte das exportações de Timor, proporcionava um elemento adicional de estabilidade fiscal e económica.

O *Office of Communication and Public Information (OCPI)* iniciou então um programa de educação pública, criando posters e anúncios, visando disseminar o conhecimento desta moeda junto da comunidade. No entanto, os meios de comunicação social estavam ainda na sua fase de lançamento e o alcance desta campanha escassamente ultrapassou o âmbito da capital, Díli.

Para além do USD três moedas circulavam então em Timor: de forma mais expressiva o dólar australiano e a rupia da Indonésia e, em muito menor escala, o escudo português. Durante um período inicial a rupia servia mesmo como moeda de pequeno troco para as transacções desenvolvidas em USD, dado que só notas desta denominação se encontravam disponíveis.

Com a promulgação do Regulamento n. 2001/14 em 20 de Julho de 2001, tornou-se disponível legislação de reforço da implementação de uma efectiva campanha de dolarização. Este Regulamento definia a data limite de 20 de Agosto de 2001 para a concretização do objectivo da dolarização, definindo procedimentos próprios relativos à conversão de preços e de moedas.

A BPA desenvolveu de imediato uma grande campanha de informação pública e iniciou um conjunto de outras actividades com o objectivo de implementar o projecto de dolarização. Importante assistência técnica foi fornecida pelo Fundo Monetário Internacional, tendo a USAID fornecido apoio financeiro para as actividades de promoção e sendo os custos restantes suportados por fundos públicos.

Apesar de uma verba de USD 150.000 ter sido orçamentada para este projecto (a qual incluía uma significativa componente para cobrir eventuais prejuízos decorrentes do risco cambial em que esta operação necessariamente incorria), o custo líquido directo final acabou por ser inferior a USD 10.000 depois de contabilizado o contributo da USAID e os ganhos decorrentes da venda das rupias arrecadadas.

O custo directo do programa desde a criação da BPA em 1 de Dezembro de 2001 e excluindo o financiamento externo, foi como segue (valores em USD):

Custo em transportes e ajudas de custo	6 276
Publicidade	9 280
Serviços de Consultoria	10 668
Estudos de mercado	396
Custo de repatriação das rupias	487
Custos do escritório de Baucau	1 353
Custo das camisolas promocionais	340
Outros custos (líquidos)	(1 432)
<b>Custo Total Líquido do Programa</b>	<b>37 368</b>

Adicionalmente a USAID concedeu um suporte financeiro no montante aproximado de USD 70.000, utilizado nomeadamente na cobertura de custos promocionais (nomeadamente *posters*), pessoal temporário, equipamento para apresentações, cofres e serviços de consultoria.

## **B. Estratégia**

O CPO desenvolveu uma estratégia de cinco pontos para alcançar os objectivos pretendidos. Consequentemente o programa de dolarização incluía cinco iniciativas principais, cada uma das quais descrita em maior detalhe nas secções que se seguem:

1. Produção de um enquadramento legal para o uso do USD como a única moeda legal de Timor Leste, em articulação com uma substituição gradual da rupia.
2. Disseminação pública de informação no que respeita às características e usos da nova moeda
3. Distribuição da nova moeda em todo o território de Timor
4. Retirada da moeda anteriormente utilizada
5. Reforço dos mecanismos de implementação do Regulamento referente ao uso do USD

A adopção de uma estratégia visando a concretização de todos estes aspectos relacionados com a conversão monetária requereu uma muito cuidadosa planificação e afectação dos recursos disponíveis. A BPA não pode deixar de estar grata pelo apoio técnico concedido pelo Fundo Monetário Internacional, bem como pelo financiamento oferecido pela USAID, utilizado nomeadamente na remuneração das equipas enviadas para o terreno e constituídas por quadros timorenses. A existência de uma equipa de projecto dedicada, apoiada por elementos do quadro da BPA, permitiu que o projecto de dolarização fosse desenvolvido de uma forma eficiente e com custos controlados.

## **C. Implementação**

Com o objectivo de implementar a estratégia planeada a BPA, em colaboração com o Governo e diferentes instituições governamentais, definiu e implementou um programa que incluía actividades destinadas a contribuir para o desempenho de cada componente da estratégia global, as quais foram desenvolvidas como uma série de sub-projectos, como de seguida se explicita:

### *1. Enquadramento Legal e Regulamentar*

Em ordem a proporcionar o necessário enquadramento legislativo e legal, diversos instrumentos de legislação e/ou entendimentos foram desenvolvidos, nomeadamente:

- ??Regulamento n. 2000/07 que definiu o USD como a moeda legal de Timor Leste
- ??Regulamento n. 2000/06 que definia o Central Payments Office como a autoridade responsável pelo aprovisionamento e distribuição da moeda.
- ??Um acordo assinado com o banco central da Indonésia, permitindo a criação de facilidades em termos de bancos correspondentes e de repatriação das notas e moedas de rupias
- ??Regulamento n. 2001/14 relativo à importação de moeda, definindo o USD como a única moeda com curso legal em Timor Leste.

## 2. Actividades Promocionais

A segunda maior iniciativa correspondeu ao processo de educação pública relativamente ao uso do USD. Esta campanha intensiva foi desenvolvida de forma contínua em Timor Leste durante um período de dez meses que se concluiu em Maio de 2002.

A campanha envolveu a preparação de materiais e deslocações a todos os distritos e sub-distritos de Timor, centradas na divulgação das disposições dos Regulamentos e nas características físicas da nova moeda.

Os pontos mais relevantes da campanha foram:

- ??Sessões de esclarecimento directas para os cidadãos timorenses (cerca de 600 sessões, com uma audiência estimada superior a 100,000 participantes)
- ??Publicidade através de posters (“Dolarização!” e “A nossa nova moeda”) e botões de lapela (“Dolarização!”)
- ??Notícias na rádio e televisão – entrevistas e programas na Rádio UNTAET
- ??Produção de um vídeo incluindo diversas figuras públicas e individualidades dos mercados locais, o qual foi profusamente divulgado e difundido em todo o país
- ??Seminários organizados conjuntamente com organizações não-governamentais, associações empresariais e os Serviços de Educação
- ??Inclusão de um “cartoon” sobre dolarização em publicações elaboradas pela CARE para utilização escolar.
- ??Publicação de informação económica – taxas de câmbio e anúncios sobre preços em jornais locais
- ??Articulação com a imprensa – conferências de imprensa, publicação de listas de “perguntas frequentes”.

A campanha recebeu o claro apoio da liderança timorense, incluindo figuras políticas, administradores e representantes da igreja. As reuniões regulares do Conselho de Ministros nos vários distritos incluía a dolarização na sua agenda, sendo o destaque assim conferido reconhecidamente um factor importante na aceitação pelo público do uso do dólar. A BPA reconhece ainda o importante contributo da USAID materializado no suporte financeiro das actividades promocionais da generalidade do programa.

## 3. Fornecimento de dólares

A terceira actividade enquadrada no programa foi a importação e distribuição da nova moeda. Criar as condições para que o USD, sob a forma de notas e moedas, fosse fácil e livremente acessível em todo o território de Timor constituiu uma actividade particularmente exigente, tendo sobretudo em conta que não existiam balcões bancários fora de Dili. A BPA enviou as suas equipas através de todas as regiões de Timor a fim de disponibilizar notas e moedas necessárias para o regular desenvolvimento da actividade comercial em lojas e mercados. Entretanto, a introdução da nova moeda foi acompanhada pelas seguintes iniciativas:

- ??Os salários dos funcionários públicos eram sendo pagos em USD em todo o território de Timor. Este processo assegurava a alimentação por um regular fluxo de dólares em todos os distritos.
- ??Uma destacada cooperativa de comercialização de café decidiu proceder ao pagamento aos fornecedores em dólares, tendo a BPA providenciado facilidades bancárias e de gestão de meios de pagamento necessárias à implementação dessa medida.
- ??Um programa de troca e fornecimento de moedas metálicas foi introduzido em todo o território nacional.
- ??Ambos os bancos comerciais actuando no país disponibilizaram aos seus clientes a utilização de caixas de pagamento automático dotadas de notas de USD.
- ??A BPA estabeleceu “pontos de serviço”, nomeadamente criando provisoriamente um escritório em Baucau, de forma a promover uma presença regular naquela cidade para facilitar as operações relativas à disseminação e utilização da nova moeda durante o último estágio da campanha promocional.

#### *4. Retirada de circulação das rupias*

A quarta acção desenvolvida foi a compra e repatriação das rupias para a Indonésia. Esta actividade representou um notável desafio para a BPA porque um elevado número de factores estava para além da sua capacidade de controle, tais como o comportamento da taxa de câmbio, o facto de a rupia ter que ser utilizada para o pagamento de bens provenientes da Indonésia e a profunda familiarização da população com aquela moeda.

A BPA celebrou com o Banco Indonésia (o banco central daquele país) um acordo que consagrava a repatriação das rupias que viessem a ser adquiridas, sendo oportuno manifestar aqui o nosso reconhecimento pela colaboração prestada por aquela instituição para o bom desempenho desta tarefa.

As principais iniciativas desenvolvidas no quadro desta actividade foram:

- ??Disponibilização junto de toda a população de Timor Leste de oportunidades regulares para a conversão de rupias por dólares americanos.
- ??Deslocação a todos os distritos, no âmbito da implementação da iniciativa anterior, de equipas da BPA, representando um total de 1.000 homens-dia.
- ??Manutenção em regime de abertura permanente durante as horas de expediente, dos balcões da BPA em Dili a fim de o público poder fazer a conversão das suas rupias em dólares americanos.
- ??Colaboração directa com um dos dois bancos comerciais (o BNU-Banco Nacional Ultramarino) e com a casa de câmbios East Timor Currency Exchange Bureau no processo de recolha de rupias. A BPA comprometeu-se a adquirir todas as rupias convertidas pelo público junto destas instituições comerciais
- ??Repatriação física das rupias. A BPA expressa aqui o seu reconhecimento pelo apoio logístico prestado pela UNTAET relativamente à disponibilização de meios de transporte aéreo para a repatriação de notas e moedas de rupia, que foram entregues em Denpasar, Bali. Um total de cerca de três toneladas de notas e moedas daquele país foram repatriadas através da BPA.

O compromisso da Autoridade relativamente à compra de rupias resultou no virtual desaparecimento desta moeda no território de Timor Leste, com as compreensíveis excepções das regiões fronteiriças e do enclave de Oécussi. Tendo em conta a falta de infra-estruturas financeiras e a falta de conhecimento antecipado das datas de repatriação das rupias, a BPA não teve possibilidade de efectuar a efectiva cobertura do risco cambial induzido por esta operação. Apesar disso, durante um período de maior volatilidade na relação cambial entre o dólar e a rupia, em

Setembro de 2001, a BPA efectuou uma venda *forward* das rupias a serem repatriadas, a fim de minorizar a sua exposição. Apesar da Autoridade ter consistentemente adquirido rupias junto do público timorense às mesmas taxas que se praticavam no mercado monetário de Jakarta (dado que não se visava obter qualquer lucro desta operação), acabou por se verificar um ganho de cerca de USD 28.000 nesta operação pois a data da conversão em Jakarta coincidiu com um período de forte recuperação da rupia.

### 5. Monitoragem, Conformidade e Implementação

A última das actividades enquadradas neste programa foi a sua monitoragem e o controle da implementação das disposições legais relativas à dolarização. Refira-se que a tónica principal do programa consistiu na educação e persuasão do público para o uso do USD.

O primeiro elemento desta actividade consistiu na tomada de medidas que prevenissem a livre circulação daquela moeda através das fronteiras, acção em que o Serviço de Fronteiras de Timor Leste teve uma acção preponderante. Diversas apreensões de moeda transportada ilicitamente foram efectuadas, sendo as quantias apreendidas depositadas na conta do Governo junto da BPA.

Em Novembro de 2001 era já evidente a aceitação por parte do público do uso do USD, mas uma parte do sector comercial (lojas, mercados) ainda expressava os seus preços em rupias, nomeadamente porque os bens para venda tinham sido adquiridos maioritariamente no país vizinho. Devido a esta razão a BPA desenvolveu um estudo para identificar a cadeia de fornecimentos e impor um programa adequado de sanções aos maiores importadores encontrados em situação de não observância das normas aplicáveis.

Algumas das principais características destas actividades de reforço da legislação em vigor foram:

- ??Apreensão de carregamentos de moeda externa pelas entidades de controle fronteiriço, quando em excesso dos limites estabelecidos e sem estarem acompanhados da necessária autorização;
- ??Supervisão das práticas de transacções comerciais pelo pessoal da BPA – quer informalmente quer no decorrer de inspecções formais;
- ??Obtenção de informação de mercado, através de inquéritos formais e informais. Um inquérito de larga escala e de âmbito nacional foi realizado pelos Serviços de Estatística em Outubro de 2001, tendo os seus resultados sido utilizados para reajustar o programa de dolarização e para concentrar os recursos e os esforços nas áreas de Timor onde a aceitação do uso do dólar se mostrava menos conseguida;
- ??Imposição de multas e sanções às entidades comerciais em contravenção. Cerca de 20 estabelecimentos comerciais foram alvo de sanção por não se encontrarem a observar o estabelecido legalmente; esses mesmos estabelecimentos foram novamente inspeccionados posteriormente, tendo-se verificado que todos eles passaram a aplicar as regras vigentes.

Um inquérito à escala nacional cobrindo 500 estabelecimentos comerciais foi efectuado em Março de 2002 revelando que 91% desses estabelecimentos (excluindo os situados nas áreas fronteiriças) usavam em exclusivo o USD, enquanto os restantes utilizavam o USD em conjunção com a rupia. Nenhum estabelecimento comercial, mesmo incluindo os dos distritos junto à fronteira, foi encontrado utilizando em exclusivo a rupia.

Em resumo pode-se afirmar que a generalizada aceitação do dólar americano pela população timorense pode ser atribuída a um conjunto diversificado de factores. Em primeiro lugar, a intensa campanha educacional levada a cabo através de todo o país pelas equipas da BPA, informando toda a população sobre as características da nova moeda.

Em segundo lugar cumpre reconhecer que o êxito do programa ficou igualmente a dever-se à visibilidade do suporte manifestado pela liderança timorense através dos meios de comunicação social e durante as reuniões dos Conselhos de Ministros nos vários distritos.

Finalmente as medidas de reforço da implementação desenvolvidas pelos quadros da BPA resultaram numa larga disseminação de informação relativamente ao conteúdo dos textos legais sobre a matéria, bem como reforçaram a percepção do público acerca da intenção clara das autoridades em implementarem as mesmas sem atrasos nem hesitações.

Em conjunto todos estes factores potencializaram-se mutuamente no sentido de se criar um amplo movimento que permitiu que o programa se pudesse dar como efectivamente concluído ainda antes da celebração da independência a 20 de Maio de 2002.

### 1.3 - DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA

O Departamento de Supervisão Bancária foi criado em Junho de 2000. As suas atribuições incluem o licenciamento, regulação e supervisão das instituições bancárias e das casas de câmbio. O Departamento encontra-se organizado em três áreas: licenciamento, inspecção *off-site* e inspecção *on-site*. O seu quadro é composto por cinco técnicos superiores e um administrativo (todos quadros locais), estando a responsabilidade do Departamento atribuída ao Director-Geral Adjunto para a Área de Supervisão.

O enquadramento legal da actividade de supervisão bancária foi estabelecido pelo Regulamento n. 2000/8 de 25 de Fevereiro de 2000, sobre licenciamento e supervisão das instituições bancárias. Entretanto a BPA fez já publicar 19 instruções para complementar a implementação do referido Regulamento, cinco delas elaboradas durante o presente ano fiscal. Estas cinco instruções dizem respeito ao horário de funcionamento, definindo um número mínimo de horas de abertura durante os dias úteis; aos investimentos imobiliários, estabelecendo as condições em que os bancos podem operar em actividades financeiras relacionadas com a aquisição, propriedade e alienação de bens imobiliários; à documentação de operações de crédito, definindo os conteúdos básicos da referida documentação; à remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos directores bancários dos novos bancos a licenciar; e ao plano de contas a ser observado pelos bancos estabelecidos em Timor Leste.

Estas instruções, às quais foi conferida a maior prioridade na sua elaboração e publicação, reflectem alguns dos mais importantes tópicos referenciados nos “*Core Principles for effective Banking Supervision*”, elaborados pelo *Comité de Basileia*.

O Regulamento n.º 2000/5 de 20 de Janeiro de 2000 criou a base legal para o licenciamento e supervisão das casas de câmbio. A instrução que define o processo de licenciamento de uma casa de câmbio está em vigor desde o ano passado. Duas instruções adicionais, referentes à qualificação dos administradores de casas de câmbio bem como às características a observar nos seus relatórios, foram publicadas durante o ano fiscal em análise.

O Departamento foi igualmente responsável pela elaboração das instruções que complementam o Regulamento n. 2001/14 de 20 de Julho de 2001, referente à moeda oficial e com curso legal em Timor Leste. Estas instruções definem aspectos relacionados com a importação de moeda externa, o licenciamento de operadores cambiais e transacções envolvendo contas bancárias denominadas em moeda externa.

A responsabilidade essencial do Departamento é o licenciamento dos bancos e casa de câmbios. Durante o presente ano fiscal duas sucursais de bancos estrangeiros, ambos com licenças plenas, continuaram a operar em Timor Leste: o ANZ – *Australia & New Zealand Bank* e a CGD - Caixa Geral de Depósitos, a qual absorveu por incorporação o anteriormente existente BNU – Banco Nacional Ultramarino. Em ambos os casos a BPA tem um acordo com a entidade supervisora do país de origem referente à supervisão consolidada do banco e ao tratamento da sua sucursal em Timor num quadro global consolidado. Não obstante esse acordo, a BPA mantém a autoridade que lhe é conferida pelo Regulamento para supervisionar a actividade destas sucursais dos dois bancos externos.

Durante o último trimestre do presente ano foi devidamente analisado o pedido de licenciamento de uma instituição denominada *Micro Finance Institution of East Timor*, sendo-lhe concedida uma licença preliminar para o seu funcionamento ao abrigo da Secção 2.6 do Regulamento nº 2000/8.

De acordo com essa deliberação esta instituição não pode utilizar o nome “banco” na sua designação e o montante total do seu passivo sob a forma de depósitos não pode exceder um milhão de dólares. A “*Micro Finance*” foi criada pela Fundação para a Redução da Pobreza em Timor, em cujos órgãos sociais se incluem instituições multilaterais e instituições governamentais de países solidários com Timor, tendo desde o início do processo de criação recebido o apoio da assistência técnica do Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB); a sua acção principal irá estar concentrada no desenvolvimento de actividades de micro-crédito, sendo igualmente considerado como relevante a sua contribuição para a introdução do acesso a serviços bancários de populações das áreas rurais de Timor.

A BPA concedeu igualmente uma outra licença para a abertura de uma nova casa de câmbios, a *GlobalX Currency Exchange Bureau*, que iniciou já a sua actividade. No entanto, com a implementação do regime de dolarização, a procura de serviços de natureza cambial reduziu-se significativamente e a outra casa de câmbios - o *East Timor Currency Exchange Bureau* – deixou de operar desde Fevereiro de 2002.

O Departamento de Supervisão vem reforçando a sua preparação para supervisionar o sistema bancário. Requisitos básicos a observar nos relatórios a elaborar pelos bancos vêm sendo introduzidos através de adequadas instruções publicadas pela BPA de forma a facilitar a supervisão off-site das instituições bancárias, incluindo nomeadamente o controle da observação pelos bancos dos principais standards prudenciais.

O Departamento também elaborou e divulgou um plano de contas para o sector bancário. Os procedimentos e padrões contabilísticos a observar, os formulários de publicação e reporte, incluindo as notas mínimas requeridas anexas aos documentos financeiros vêm sendo preparadas.

Foi adoptada uma aplicação informática para a análise do risco bancário, estando a ser preparadas na BPA as respectivas folhas de cálculo para o input dos dados provenientes dos relatórios dos bancos.

Neste momento vem sendo concedida uma elevada prioridade dentro do Departamento ao desenvolvimento de um projecto de relatório trimestral (“*Call Report*”) a ser apresentado pelos bancos com uma descrição relativamente exaustiva da sua situação. Os respectivos formulários foram já planeados, tomando como referência os requisitos prudenciais e as normas decorrentes dos padrões de supervisão.

Manuais de Inspeção Bancária e de *Reporting* do Resultado de Inspeções Bancárias têm vindo a ser produzidos e os quadros do Departamento têm vindo a receber formação quanto à sua

utilização. Estes elementos têm igualmente sido preparados para o desempenho de inspecções *on-site*, tendo a primeira destas acções sido executada já no início do ano fiscal de 2002-2003.

Em consequência do disposto no Regulamento nº 2001/14 de 20 de Julho de 2001 sobre o uso do dólar como moeda com curso legal em Timor Leste, o Departamento de Supervisão ficou incumbido da responsabilidade de emitir as autorizações para a importação de moeda externa, bem como apreciar as decisões administrativas referente à importação de divisas sem a respectiva autorização e implementar a observação das disposições do referido Regulamento. Este documento legal limita a importação de moeda: nenhuma pessoa está autorizada a trazer para Timor um montante superior a USD 500 de uma moeda “*affected*” (circulação restrita no país emissor) ou USD 2000 de moeda “*non-affected*”, tal como se encontra definido na Instrução da BPA CPO/CEB/2001/2 de 30 de Julho de 2001; essa limitação pode ser levantada através da obtenção prévia de uma licença de importação a ser concedida pela BPA. Qualquer importação de divisas excedendo aqueles limites será apreendida pelas autoridades.

Durante o ano fiscal em apreço a Autoridade/BPA emitiu quatro autorizações de importação de dólares australianos no montante total de AUD 1.280.000 (um milhão e duzentos e oitenta mil) para o pagamento de vencimento de militares australianos quando do seu regresso àquele país. Os beneficiários destes fundos estavam impedidos de os utilizarem em Timor.

As autoridades administrativas do Serviço de Alfândegas eram igualmente responsáveis pela implementação das disposições do Regulamento acima descrito. Por sua vez a BPA era responsável pela análise das decisões administrativas, tendo recebido alguns recursos para análise das mesmas. Em resultado destas disposições cerca de USD 8.000 foram devolvidos aos seus anteriores proprietários e cerca de USD 19.607 foram definitivamente apreendidos e integrados como receita pública, após a apreciação do recurso apresentado. Os montantes referidos não incluem as verbas apreendidas para as quais não foi apresentado recurso.

Finalmente é de referir que a BPA através do seu Departamento de Supervisão apresentou um projecto de Lei Anti-Lavagem de Dinheiro. O processo conhecido como “lavagem de dinheiro” consiste na legitimação de largas quantias de fundos provenientes de actividades ilícitas. Este é um problema com ramificações internacionais, decorrente da actividades do crime organizado. A obtenção de informação é fundamental para o combate a estas práticas, sendo portanto essencial a colaboração dos bancos e outras instituições financeiras na compilação e disseminação de informação necessária ao combate das práticas de lavagem de dinheiro. Foi igualmente produzido um esboço de um texto legal que venha a criar uma unidade de investigação financeira, composta por representantes da Polícia, dos Ministérios da Justiça e das Finanças e ainda da BPA, bem como um projecto de relatório de preenchimento obrigatório no caso de transacções que excedam determinados montantes ou sejam de natureza suspeita.

**Caixa de Texto**

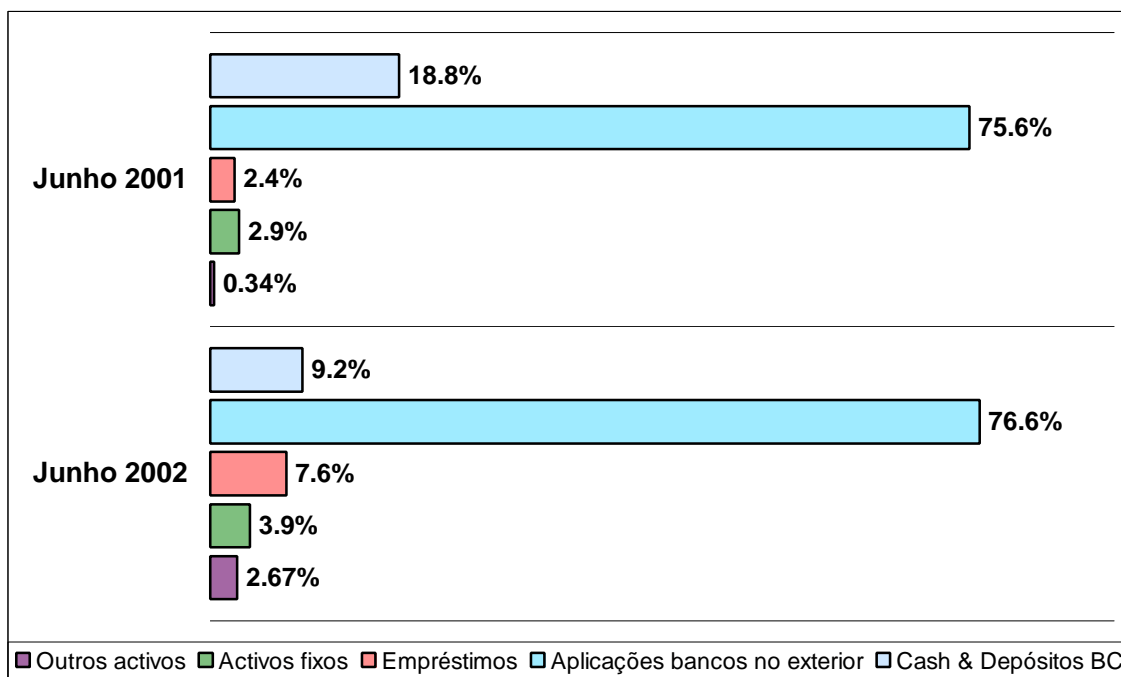
**Evolução do Sistema Bancário em Timor Leste**

*Composição dos Activos*

Os activos totais do dois bancos comerciais a operar em Timor Leste atingiam o valor de 57 milhões de dólares norte-americanos no final de Junho de 2002, o que traduz um aumento de 1,8% comparado com o valor correspondente do ano anterior.

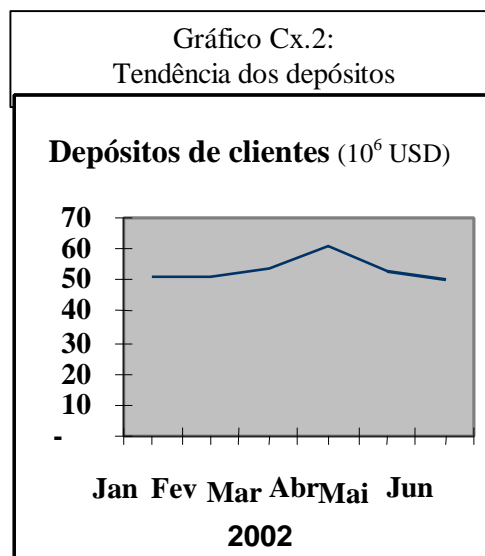
A componente dos activos que apresentou maior crescimento foram as aplicações em bancos exteriores, as quais cresceram 3,2%, atingindo o montante de 44 milhões de dólares, ou seja, 76,6% dos activos totais.

Gráfico Cx.1 – Composição dos activos



Entretanto o crédito concedido, no montante de 4.3 milhões, apesar de representar somente 7.6% dos activos, apresentou o notável crescimento de 222,7% comparado com o valor correspondente no final de 2001. Deste valor de crédito concedido, a esmagadora maioria – 97,3% - tinha como destino o sector de comércio e serviços (incluindo o crédito a particulares), repartindo-se o restante pelo sector primário (2,1%) e, de uma forma perfeitamente residual, pela indústria.

Refira-se que estes números referentes ao crédito concedido pelo sector bancário não incluem os empréstimos concedidos a pequenas empresas, financiados pelo *Trust Fund*, apesar de os mesmos terem sido processados através de um dos bancos comerciais operando em Timor, os quais atingiam o montante de 2,6 milhões de dólares e ainda os empréstimos concedidos pela *MicroFinance Institution of East Timor*.



Deve ser referido que estes valores foram obtidos a partir dos quadros preliminares dos relatórios de contas das instituições bancárias, não sendo portanto ainda valores auditados.

A concentração dos activos em aplicações em instituições bancárias exteriores deve-se no fundamental à não existência até ao presente da infra-estrutura legal necessária ao desenvolvimento das actividades de concessão de crédito, tais como um código comercial, uma lei de regulamentação do processo de falências, uma lei de direito de propriedade (nomeadamente de terras), regulamentação de contratos, etc.

### **Composição dos Passivos**

A composição dos passivos bancários revela apenas alterações menores, no que diz respeito à sua distribuição, comparativamente com os valores observados no final de Junho de 2001.

Os depósitos de clientes constituíam a principal fonte de recursos do sector bancário, atingindo o montante de 50,4 milhões de dólares, correspondendo portanto a 87,7% do total de fundos captados. Este valor traduz um aumento minúsculo de 0,4% face aos depósitos existentes no fim do mês de Junho de 2001. É de referir no entanto que se registou um aumento apreciável durante o mês de Abril, o que se poderá atribuir a ao financiamento de actividades relacionadas com as celebrações da Independência.

Do total de depósitos no final de Junho 71,6% correspondiam a depósitos à ordem, enquanto 16,7% eram depósitos de poupança e somente 11,7% correspondiam a aplicações em depósitos a prazo.

### **Quadro Cx.1: Estrutura do Balanço**

<b>Activo</b>				<b>Passivo</b>				milhares de USD	
<b>Items</b>	<b>Jun-02</b>	<b>Jun-01</b>	<b>%</b>	<b>Items</b>	<b>Jun-02</b>	<b>Jun-01</b>	<b>%</b>		
Cash & Depósitos BC	5288	10619	-50.2%	Depósitos de Instit. Oficiais	3120	2056	51.8%		
Aplicações Bancos exterior	44078	42710	3.2%	Depósitos de Bancos exteriores	3761	3326	13.1%		
Empréstimos	4356	1350	222.7%	Depósitos de clientes	50432	50240	0.4%		
Activos fixos	2252	1616	39.4%	Outros passivos	395	803	-50.8%		
Outros activos	1537	190	708.9%	Lucros (prejuízos) acumulados	-197	60	-428.3%		
<b>Total</b>	<b>57511</b>	<b>56485</b>	<b>1.8%</b>	<b>Total</b>	<b>57511</b>	<b>56485</b>	<b>1.8%</b>		

### **Rendibilidade do Sector Bancário**

As principais fontes de rendimento das instituições bancárias consistiram nos juros recebidos (decorrentes da concessão de crédito e das aplicações noutros bancos), nos ganhos em operações cambiais e nas taxas e comissões cobradas por serviços bancárias. O rendimento proveniente destas fontes ascendeu a 2.0 milhões de dólares no ano fiscal que se concluiu em Junho de 2002. Comparado com o valor correspondente do ano anterior verifica-se que houve um aumento de 25%. Os juros recebidos e rendimentos similares atingiram o montante de 0,8 milhões, o que representa um aumento de 27,7% face ao valor do ano anterior e cerca de 40,3% dos resultados brutos operacionais do ano fiscal de 2001-2002. Entretanto os custos em juros suportados pelos bancos reduziu-se para somente 0.1 milhões de dólares, ou seja um decréscimo de 25,2% face ao ano anterior.

As taxas de juro praticadas no crédito concedido a clientes mantiveram-se significativamente elevadas, em torno dos 19%, induzidas pelo elevado nível de risco associado a estas operações, nomeadamente por carência de uma adequada infra-estrutura legal; já as taxas de juro praticadas nas operações passivas (depósitos remunerados de clientes) apresentaram valores entre os 0,25% e os 0,75% ao ano.

As despesas administrativas e de pessoal atingiram o montante de 1,9 milhões durante o ano fiscal, correspondendo portanto a cerca de 3,3% dos activos. Comparado com o valor observado no ano anterior verifica-se que estas despesas aumentaram 52,2%. Este aumento significativo das despesas operacionais deu origem a que o sector bancário no seu conjunto registre no final do ano fiscal em análise um prejuízo acumulado de cerca de USD 197.000

## **1.4 - DEPARTAMENTO DE PAGAMENTOS E OPERAÇÕES BANCÁRIAS**

### **Conta do Governo**

Durante este ano (nomeadamente no último trimestre do ano fiscal) foi alcançado um significativo progresso no estabelecimento de um adequado relacionamento com os organismos do Governo de Timor Leste – nomeadamente com o seu Ministério do Plano e das Finanças.

Logo no início do ano fiscal foram emitidos os primeiros cheques para pagamento de despesas do Governo. A grande maioria destes cheques foram liquidados aos balcões da BPA, mas um número ainda apreciável foi processado através da Câmara de Compensação e mesmo alguns apresentados por um banco correspondente internacional. Na sua globalidade e durante o ano mais de 3100 cheques do Governo foram processados através da BPA .

A BPA encarregou-se igualmente de proceder aos pagamentos oficiais a entidades externas, através dos seus bancos correspondentes no exterior. Neste domínio cerca de 1250 transferências internacionais de fundos foram efectuadas.

Na sequência do que já se havia verificado no ano anterior, a BPA continuou a assegurar o pagamento dos vencimentos dos funcionários públicos. Na sequência do desenvolvimento da Câmara de Compensação de Dili procedeu-se a uma campanha para incentivar os funcionários públicos a usar mais intensivamente os serviços dos bancos comerciais, nomeadamente em articulação com o acesso a facilidades de crédito; em resultado desses esforços cerca de 25% dos salários dos funcionários públicos eram, no final do ano fiscal, creditados nas suas contas junto da banca comercial. Os restantes salários continuam a ser pagos aos balcões da BPA em notas e moedas. No último trimestre fiscal foi introduzida uma nova aplicação informática que permite uma maior eficiência nesses pagamentos (e portanto menores tempos de espera) bem como um mais elevado grau de controle dos saldos de caixa dos balcões.

Outras iniciativas foram desenvolvidas durante o ano, tais como o estabelecimento de facilidades de cartas de crédito, a criação de facilidades de custódia de valores, a comercialização de medalhas comemorativas da independência emitidas pelo Governo bem como a disponibilização de condições para custódia de activos monetários apreendidos pelos Serviços de Alfândegas de Timor Leste.

### **Distribuição de Meios de Pagamento**

No início do ano fiscal circulavam ainda abundantemente em Timor três diferentes moedas: a rupia da Indonésia, o dólar australiano e o dólar americano. O programa para a consolidação de um regime monetário único centrado no USD foi descrito acima, noutra secção deste relatório; cabe aqui no entanto referir que a BPA desenvolveu significativamente ao longo do ano o seu próprio sistema de importação e distribuição de moeda norte-americana. Durante este ano fiscal foram importados e postos em circulação cerca de 64 milhões de USD sob a forma de notas e cerca de 750.000 USD em moedas metálicas.

Foram desenvolvidos sistemas para prever a procura de moeda, bem como se reforçou a capacidade de gestão dos meios de pagamento arrecadados em cofre. O processo de estimativa, aprovisionamento e distribuição de novas notas bancárias decorreu adequadamente, tendo sido possível minimizar as situações de escassez ou de armazenamento involuntário por longo tempo das notas de diferentes denominações. O enquadramento da procura de moeda caracterizou-se por uma notável instabilidade, provocada pela mudança para um regime monetário unificado e os grandes movimentos induzidos pelas entradas e saídas de numerosos quadros internacionais em Timor Leste. Esta instabilidade gerou flutuações muito acentuadas no volume mensal de procura de notas, mas após o estabelecimento da independência um padrão mais estável da procura de moeda começou a emergir.

O quadro seguinte ilustra os montantes de moeda (notas e moeda metálica) importados durante o ano fiscal que decorreu de 1 de Julho de 2001 a 30 de Junho de 2002.

Quadro 1: Importação de US dólares durante o ano fiscal de 2001-2002

	<b>Denominação</b>	<b>Valor</b>
Notas:	USD100	26.000.000
	\$50	17.500.000
	\$20	11.500.000
	\$10	4.600.000
	\$5	3.500.000
	\$1	850.000
Moedas:	25 cents	400.000
	10 cents	200.000
	5 cents	100.000
	1 cent	100.000
	<b>Total</b>	<b>USD 64.750.000</b>

Apesar dos esforços promocionais da BPA, a moeda de um cêntimo não encontrou aceitação junto do público de Timor Leste, pelo que ainda se encontra em stock uma quantidade apreciável destas moedas.

Até à independência a importação de moeda norte-americana era efectuada em nome das Nações Unidas; após essa data, dada a nova situação em termos de soberania, a BPA negociou o estabelecimento de um acordo junto de um banco internacional (com o devido conhecimento das autoridades norte-americanas) para o regular aprovisionamento de dólares americanos em notas e moedas.

Uma das consequências do actual regime monetário (utilização do dólar americano) é o facto de no processo de importação das notas e moedas, a BPA ter não só que pagar o custo facial dos valores monetários importados mas igualmente os custos não desprezíveis do seu transporte e seguro, os quais aliás aumentaram significativamente após os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001. A BPA suportou directamente esses custos no que se refere aos pagamentos efectuados directamente aos seus balcões referentes a despesas do Governo, mas vê-se obrigada a transmitir esses custos aos bancos no que diz respeito às notas e moedas que estes obtêm junto da BPA. Os bancos comerciais por seu turno fazem repercutir esses custos nos seus clientes, sob a forma de taxas pelo levantamento de notas, o que vem provocando algumas queixas do público.

### **Bancos correspondentes**

A BPA alargou durante o ano a sua rede de bancos correspondentes, de forma a poder eficazmente desempenhar as suas actividades bancárias de pagamentos e de aprovisionamento e importação de moeda. Concretamente foram abertas contas em Jakarta para o processamento das rupias que foram sendo repatriadas no quadro do processo de dolarização, bem como para facilitar o processamento de ordens de pagamento denominadas em rupias, quer decorrentes de pagamentos a efectuar pelo Governo, quer por solicitação dos bancos comerciais.

Em ordem a assegurar algum grau de protecção (cobertura) da exposição cambial resultante das operações de conversão da rupia (durante as quais a BPA adquiriu significativos montantes desta moeda), a BPA estabeleceu um acordo de venda forward desta moeda junto de um banco em Jakarta, permitindo estender um contrato back-to-back similar com um dos bancos comerciais a operar em Timor Leste.

No período imediatamente anterior à independência, a BPA estabeleceu contactos com o Federal Reserve Bank de New York no sentido de manter junto deste uma conta que permita o futuro desenvolvimento de operações bancárias e de investimentos, à semelhança do que sucede com a generalidade dos bancos centrais e instituições similares de praticamente todos os países do mundo.

### Câmara de Compensação de Dili

A Câmara de Compensação de Dili foi criada em Abril de 2001 e desenvolveu-se significativamente ao longo do ano. Mesmo tendo em conta que apenas um volume limitado de ordens de pagamento são apresentadas para liquidação em cada dia, podemos considerar como muito positivo o facto da Câmara ter funcionado regularmente durante todos os dias úteis do ano. Os valores e os volumes das ordens processadas na Câmara de Compensação ao longo do ano foram os seguintes:

Quadro 2: Câmara de Compensação – Efeitos Processados - Volume e Valores

Mês	Número de Efeitos		Valor ( USD'000) <sup>1</sup>		Efeitos Devolvidos	
	Total	Média Diária	Total	Valor médio por Efeito	Numero	Valor
Julho 2001	96	4	759	7,9	-	-
Agosto	118	6	719	6,1	-	-
Setembro	163	9	1.039	6,4	-	-
Outubro	235	10	1.514	6,4	-	-
Novembro	243	12	1.073	4,4	-	-
Dezembro	254	13	992	3,9	-	-
Janeiro 2002	294	13	1.486	5,1	-	-
Fevereiro	307	15	1.840	6,0	-	-
Março	340	17	1.555	4,6	-	-
Abril	351	16	1.858	5,3	-	-
Mai	400	19	3.049	7,6	-	-
Junho 2002	405	20	2.691	6,6	-	-
<b>Total</b>	<b>3.206</b>	<b>13,5</b>	<b>18.575</b>	<b>5,8</b>	-	-

<sup>1</sup> Exclui-se a transferência referente aos vencimentos do pessoal da UNTAET, uma transferência única no valor aproximado de \$1.8 milhões por mês..

Numa única ocasião foi necessário activar os procedimentos de “failure to settle”, tendo-se subsequentemente procedido à normal execução das operações.

### Facilidades de Armazenamento de Valores

Os montantes crescentes de notas e moedas importadas – nomeadamente na sua forma metálica – causou alguma dificuldade de gestão dos espaços próprios (cofres) existentes, tendo-se mesmo verificado pontualmente uma situação em que o espaço não era fisicamente suficiente para a custódia adequada dos valores recebidos. Mesmo quando esse problema não se punha com a mesma acuidade, as condições de armazenamento são muito insuficientes, dando origem a acumulações indesejáveis que limitam a possibilidade de efectuar devidamente normais procedimentos de verificação e contagem.

A situação está longe de ser satisfatória e a procura de condições devidamente apropriadas para o seguro armazenamento e manuseamento dos activos monetários deverá ser uma prioridade para a BPA.

Várias iniciativas e acções foram desenvolvidas e implementadas ao longo do ano para aumentar a segurança física do espaço de armazenamento (cofres) e áreas circundantes.

### Pagamentos aos Pensionistas da Administração Pública da Indonésia

A BPA foi encarregue do papel de agente no acordo entre o governo da Indonésia e a UNTAET (posteriormente UNMISSET) no processo de pagamento de pensões aos cidadãos residentes em Timor Leste que fizeram parte da administração pública daquele estado. A primeira das transferências decorrentes deste processo foi recebida no final do ano fiscal, tendo a BPA

cooperado com a CISPE, a UNMISSET e um dos bancos comerciais operando em Timor Leste, sendo os primeiros pagamentos efectuados na primeira semana de Junho.

### **Infra-estrutura Administrativa**

A implementação de um sistema de contabilidade on-line logo no início do ano fiscal permitiu um aumento significativo da qualidade e oportunidade da informação financeira e controle dos instrumentos de gestão à disposição do Departamento de Pagamentos e Operações Bancárias. A implementação de novos procedimentos baseados na divisão de funções entre as áreas de operações bancárias, “*settlement*” e de contabilidade permitiu um fluxo regular e consistente do processamento das operações.

Com a introdução de um sistema contabilístico integral de dupla-entrada foi possível reajustar algumas das relações bancárias, permitindo racionalizar de uma forma mais eficaz a gestão dos activos e passivos financeiros.

As operações associadas ao manuseamento da moeda e outros procedimentos operacionais foram devidamente sujeitos à atenção da unidade de auditoria interna.

O nível de eficiência do processamento de operações – avaliado pelas chamadas de atenção e reclamações (que foram virtualmente não existentes) de entidades clientes – foi excelente, reflectindo a dedicação do staff da BPA no prosseguimento de elevados níveis de qualidade e profissionalismo.

## **1.5 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Durante o ano fiscal em análise a BPA registou significativos progressos nos seus sistemas de contabilidade e informação financeira. A implementação de um novo sistema informático de contabilidade iniciou-se em Julho de 2001, estando concluída e operacional em 1 de Outubro do mesmo ano. Foi assim possível proceder-se à evolução qualitativa de um sistema de entrada simples para um sistema de dupla entrada.

Até 30 de Novembro de 2001 o CPO (*Central Payments Office*), entidade precursora da BPA, tinha o seu processamento contabilístico ordenado enquanto agência do Ministério das Finanças, situação que naturalmente foi revista quando da sua evolução para entidade autónoma.

O primeiro Relatório de Contas da BPA como entidade autónoma que agora é, cobrindo o período de 1 de Dezembro de 2001 até ao final do ano fiscal (30 de Junho de 2002), reflecte já esta situação, nomeadamente utilizando, de acordo com os *International Accounting Standards*, o princípio de “*accrual basis*” em vez de “*cash basis*”.

O sistema actualmente utilizado permitiu também melhorar o processo de verificação de dados ao permitir a consolidação automática e a obtenção de relatórios integrados de gestão financeira. Foram igualmente desenvolvidos procedimentos formais para introdução de dados, verificação e reconciliação dos mesmos numa base diária.

Como resultado de todos estes desenvolvimentos é actualmente possível gerar a qualquer momento quadros de balanço, contas de exploração, extractos para o Ministério do Plano e das Finanças e para as instituições financeiras, bem como avisos de débito e crédito. Adicionalmente o sistema pode produzir relatórios de desempenho orçamental, necessários a um adequado processo de tomada de decisões de gestão.

Para além do desenvolvimento e reforço dos procedimentos internos de controle, um documento de referência contendo as normas contabilísticas foi igualmente preparado, a fim de vir a ser ratificado pelo Conselho de Administração. Este documento será fundamental para o correcto processamento contabilístico de todas as transacções, bem como será instrumental no processo de formação e transmissão de conhecimentos para os quadros locais.

O consultor internacional afecto à Divisão de Contabilidade iniciou uma sequência de seminários de formação na área contabilística que contempla elementos da Divisão de

Contabilidade, do Departamento de Supervisão e da unidade de Auditoria Interna. A partir da adesão e das reacção dos participantes é possível concluir que estes seminários se revelam particularmente adequados para o processo de desenvolvimento das capacidades e transmissão de conhecimentos para os quadros locais.

## **1.6 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA**

A Divisão de Informática continuou ao longo do ano a desenvolver a infra-estrutura de tecnologias de informação da BPA. Entre os seus maiores projectos destaca-se a implementação de um novo sistema informático de contabilidade, o qual é referido noutra secção deste relatório. Na sua sequência e com o apoio técnico do Asian Development Bank (ADB), foram desenvolvidas aplicações próprias para o licenciamento e importação de moeda, o pagamento de salários do funcionários públicos e uma aplicação de suporte das actividades de supervisão bancária.

Já próximo do final do ano fiscal uma aplicação experimental para o processamento dos ordenados dos quadros da BPA foi desenvolvida e implementada.

O processo de afectação de um computador pessoal para cada um dos quadros técnicos e administrativos do pessoal da BPA encontra-se virtualmente concluído. Este objectivo foi possível graças ao apoio do ADB que forneceu a título gratuito dez unidades bem como, mais recentemente, à transferência dos computadores anteriormente pertencentes à UNTAET, no quadro da reafecção do património quando da extinção daquela entidade e criação da UNMISSET.

Três quadros locais foram recrutados para constituírem esta Divisão em Março de 2002; até essa data todas as intervenções neste domínio eram asseguradas por quadros internacionais.

## **1.7 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO**

### **Estrutura organizativa**

A Autoridade Bancária e de Pagamentos está organizada em dois Departamentos principais (Departamento de Supervisão e Departamento de Pagamentos e Operações Bancárias), um Departamento com funções de apoio (Departamento de Administração) e diversas divisões e outras unidades que, nuns casos têm um estatuto autónomo, noutros fazem parte dos acima referidos Departamentos. Praticamente até ao final do ano fiscal as áreas de Recursos Humanos e de Serviços e Manutenção reportavam directamente aos Directores Gerais Adjuntos, tendo sido posteriormente enquadradas, sob a forma de Divisões no Departamento de Administração. As outras Divisões (ou equiparadas) são a Divisão de Contabilidade, a Divisão de Estudos Económicos e Estatística e a Divisão de Informática.

Existem ainda como unidades o Gabinete Jurídico e o Gabinete de Auditoria Interna que reportam directamente ao Director-Geral. O organograma da BPA poderá ser encontrado numa das páginas seguintes.

Durante o ano de 2001-02 dezasseis novos quadros foram recrutados para a BPA, em duas ocasiões distintas. Como corolário desses desenvolvimentos, o número total de quadros timorenses ascendia no final do Junho de 2002 a quarenta e um quadros locais. Estes elementos desempenham funções de chefia intermédia, técnicos profissionais, técnicos auxiliares, administrativos e funções de apoio. Nessa mesma altura um novo processo de recrutamento havia sido encetado visando recrutar sete novos elementos, entre os quais um Director de Administração.

Durante a administração da UNTAET oito quadros internacionais estavam colocados na BPA, incluindo quatro consultores nomeados pelo Fundo Monetário Internacional, os quais desempenhavam as funções de direcção. Para o período após a independência a ONU e o FMI acordaram com os responsáveis governamentais manterem a assistência técnica internacional à BPA por um período inicial de dezoito meses.

O FMI e o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) promoveram também a deslocação a Timor de consultores para assistência técnica de curto prazo para projectos específicos, tais como o programa de dolarização e o desenvolvimento de aplicações informáticas.

### **Formação**

Um papel muito importante está consagrado aos aspectos de formação na BPA. Praticamente todas os Departamentos, Divisões e demais unidades têm os seus programas de formação em exercício. Acções formais de formação, quer em Timor, quer no estrangeiro, foram também desencadeadas ao longo do ano de 2001-2002.

Um perito em recursos humanos do *Reserve Bank of Australia* visitou Timor Leste em Setembro de 2001 para determinar as necessidades específicas de formação e assistência técnica necessária na BPA e cuja implementação não estivesse ainda prevista.

Dado que a maioria dos programas de formação para quadros de bancos centrais são oferecidos em língua inglesa, na BPA deu-se especial atenção à formação nesta língua. O pessoal da BPA tem vindo a participar em cursos regulares de língua inglesa, quer decorrendo na própria BPA, quer na Academia da Administração Pública. No final de Junho cerca de vinte e um elementos da BPA estavam participando em diferentes níveis de cursos de formação em língua inglesa.

Quadros técnicos da BPA participaram em cursos de formação promovidos pelo *Singapore Training Institute* do FMI nomeadamente, em temas relacionados com “Aspectos de Sistemas de Pagamentos”, “Operações Cambiais”, “Estatísticas Monetárias e Financeiras” e “Estatísticas de Balança de Pagamentos”. O Fundo Monetário Internacional promoveu também acções de formação em Timor Leste nas áreas de “Regimes Cambiais” e “Qualidade de Crédito”.

A JICA (Japanese Cooperation Agency) e o *Singapore Cooperation Program* proporcionaram igualmente formação nos domínios de “Derivados Financeiros” e “Desenvolvimentos correntes do sistemas bancários e financeiros”. Dois elementos da BPA participaram no curso “*Banking Supervision Foundation Course*”, promovido pelo *Bank Negara Malaysia*.

Um quadro da BPA está presentemente participando num curso de MBA na Austrália, sob os auspícios da AusAid.

### **Outros desenvolvimentos**

Até Março de 2002 o processamento dos vencimentos dos elementos da BPA era incluído no sistema geral do funcionalismo público. No entanto, a fim de dar expressão ao estatuto de autonomia institucional consagrado pelo Regulamento n. 2001/30 que criou a BPA, a Divisão de Informática em cooperação com a Divisão de Recursos Humanos desenvolveu um sistema próprio de identificação, registo e vencimentos do pessoal da BPA. Este sistema entrou em vigor em Abril de 2002, estando previsto que uma nova e mais estruturada aplicação, desenvolvida com o apoio do ADB possa brevemente vir a substituir aquela.

Os procedimentos para o processo de avaliação do desempenho profissional foram implementados e ajustados durante o ano. Este processo, nomeadamente o tipo de formulários, foi devidamente discutido com todos os interessados. Um perito externo em Recursos Humanos orientou um seminário de dois dias dedicado a este tema. O processo de avaliação teve lugar em Junho e Dezembro de 2001, envolvendo diversas etapas desde a auto-avaliação à avaliação pelo responsável imediato e pelos quadros dirigentes, incluindo igualmente a discussão da avaliação com cada elemento.

### **ESTRUTURA DOS RECURSOS HUMANOS DA BPA (30 de Junho de 2002)**

#### **A - Quadros Dirigentes:**

##### **Director-Geral: <sup>a)</sup>**

Luís Manuel Quintaneiro (desde 01 de Abril de 2002)

##### **Director-Geral Adjunto (Área de Supervisão Bancária):**

Elias Moacir da Costa (desde 18 de Junho de 2000)

##### **Director-Geral Adjunto (Área de Pagamentos e Operações Bancárias):**

Samuel Vesey Robinson (desde 02 de Julho de 2001)

##### **Contabilista-Chefe (interino): <sup>b)</sup>**

Moses Tefula (desde 04 de Junho de 2002)

##### **Director Administrativo (interino):**

Mohamed Yassin (desde 01 de Junho de 2002)

#### **B - Quadros Locais [Nº. total: 41]:**

11 Técnicos Superiores nível 5

11 Técnicos nível 4

12 Técnicos-Auxiliares nível 3

4 Administrativos nível 2

3 Auxiliares nível 1

#### **C - Quadros Internacionais [Nº. total, incluindo Dirigentes]: 7**

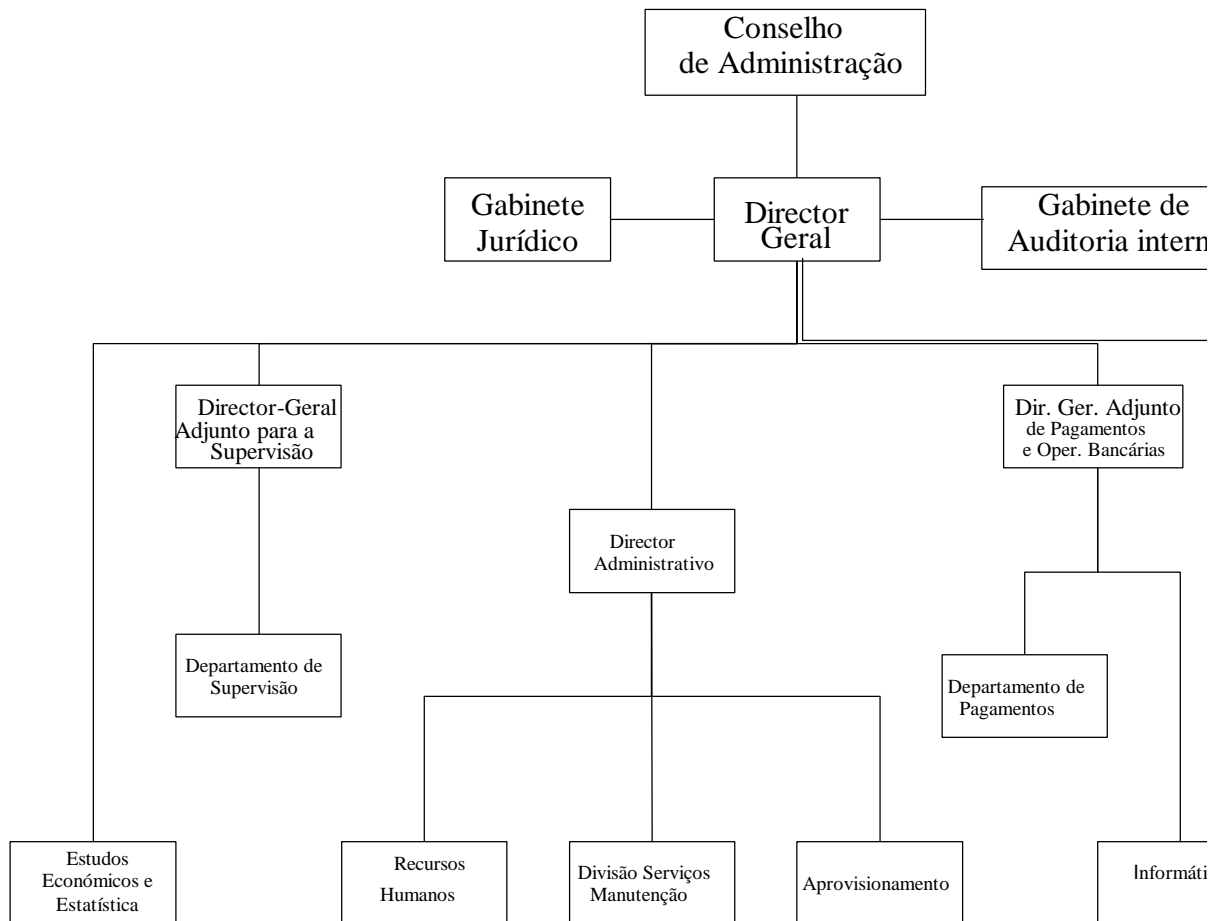
##### **Notas:**

a) As funções de Director-Geral (do então CPO) foram desempenhadas até 17 de Setembro de 2001 por Fernando De Peralto.

b) As funções de Contabilista-Chefe foram desempenhadas até 31 de Maio de 2002 por Jean-Claude Pauwels.

*Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor L*  
*Banking & Payments Authority of East Timor*

**Organigrama**



## 1.8 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

A Divisão de Serviços de Manutenção, apesar de funcionar com somente um elemento e das dificuldades características experimentadas neste domínio em Timor, manteve o regular funcionamento dos equipamentos e da estrutura física da BPA ao longo do ano.

Nos cinco primeiros meses do ano fiscal (até 30 de Novembro de 2001) o *CPO*(*Central Payments Office*, entidade predecessora da BPA) funcionava como uma entidade governamental, sendo a maioria dos seus serviços assegurada de forma centralizada. Com a implementação do Regulamento que criou a BPA, a autonomia da nova instituição foi estabelecida, tornando-se necessário reajustar muito dos processamentos administrativos, nomeadamente alguns que correspondiam a actividades desta Divisão.

O longo período verificado na implementação de algumas disposições do Regulamento da BPA, em particular a transferência dos fundos constantes do orçamento geral, afectaram significativamente o conjunto de actividades passíveis de serem executadas pela Divisão de Serviços de Manutenção, resultando nalgum atraso na execução de tarefas previstas e necessárias.

Um gerador alternativo foi instalado em Julho de 2001, garantindo a continuidade do fornecimento de energia eléctrica e permitindo para um significativo aumento de produtividade. A segurança das instalações da BPA foi melhorada no final de 2001 e o compartimento onde está instalado o equipamento informático central foi aumentado e dotado das condições necessárias para o adequado funcionamento dos equipamentos de “*network*” e de gestão de dados da BPA. A construção de um acesso à parte traseira do espaço da BPA passou a permitir o transporte dos contentores com notas e moedas directamente até à porta de acesso ao espaço de armazenamento.

Alguns esforços foram igualmente desenvolvidos no sentido de se assegurar um regular fornecimento de água às instalações.

Os serviços de limpeza, jardinagem e segurança exterior foram contratados a entidades externas, cabendo a gestão e monitoragem dessas actividades à Divisão de Serviços de Manutenção.

Como consequência natural do estatuto de autonomia previsto no Regulamento da BPA, uma Divisão de Aprovisionamento foi criada em Maio de 2002, recorrendo-se ao apoio de serviços de consultoria para desenvolver os procedimentos necessários, em simultâneo com o lançamento do processo de recrutamento e posterior formação de quadros locais para assegurarem essas funções. No final do ano fiscal as operações de aprovisionamento da BPA estavam já a decorrer normalmente, apesar do processo de recrutamento de um quadro local não ter sido ainda devidamente concluído.

A Divisão de Serviços de Manutenção assegura também a manutenção dos quatro veículos da BPA, estando os seus dois condutores adstritos a esta Divisão.

## 1.9 - GABINETE JURÍDICO, DIVISÃO DE ESTUDOS ECONÓMICOS E ESTATÍSTICA e GABINETE DE AUDITORIA INTERNA

Estas três unidades funcionais da BPA encontram-se ainda num estágio inicial da sua actividade, quer porque foram recentemente constituídas (caso da Divisão de Estudos), quer por ainda se encontrarem dotados de um número extremamente reduzido de quadros e de estes ainda estarem em processo de formação para o desempenho das correspondentes funções.

No Gabinete Jurídico a prioridade está a ser conferida à formação do único técnico que nele desempenha funções. Tendo em conta as profundas alterações verificadas e em curso no sistema jurídico de Timor Leste, essa necessidade de formação e actualização é mais do que compreensível.

A Divisão de Estudos Económicos e Estatística foi criada em Março de 2002, havendo um ambicioso programa para o seu desenvolvimento, dado que se considera que numa instituição com

as características de potencial banco central, a componente de análise económica deverá ser devidamente prosseguida.

O Gabinete de Auditoria Interna enfrenta a grande dificuldade da virtual inexistência de quadros locais com formação e experiência específica neste domínio. Devido a esse motivo a função de auditoria tem sido essencialmente assegurada por entidades externas contratadas. A BPA vem desenvolvendo esforços para conseguir a assistência técnica de entidades internacionais, no sentido de assegurar os serviços de um consultor residente que promova a formação dos quadros locais e que implemente as adequadas regras e procedimentos de auditoria interna.

## 2 – RELATÓRIO DE CONTAS E ANÁLISE FINANCEIRA

### Índice

Declaração de conformidade.....	28
Balanço .....	29
Conta de Exploração.....	30
Quadro de <i>cashflow</i> .....	31
Notas às Contas (parte integrante das mesmas) .....	32
Relatório dos auditores externos .....	39

## **AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

O Conselho de Gestão da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste declara que o Relatório de Contas contido nas páginas 29 a 31 e as Notas às Contas constantes das páginas 32 a 38, as quais formam parte integrante deste Relatório de Contas, estão em conformidade com os requisitos do Regulamento nº 2001/30 e apresentam correctamente a autêntica situação financeira e o desempenho da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste à data de 30 de Junho de 2002.

---

Luís Quintaneiro  
**Director Geral**

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE**  
**BALANÇO**  
30 de Junho de 2002

	Notas	Junho 2002 US \$	Nov 2001 US \$
<b>Activos Líquidos</b>			
Cash e Depósitos	2	29.123.089	27.593.959
Valores a receber		200	70.639
<b>Activos Líquidos Totais</b>		<u>29.123.289</u>	<u>27.664.598</u>
<b>Imobilizado</b>			
Imobilizado a Custo de Aquisição	4	796.014	691.932
Provisões para Depreciação	4	(48.786)	
<b>Imobilizado Líquido</b>		<u>747.228</u>	<u>691.932</u>
<b>ACTIVOS TOTAIS</b>		<u>29.870.517</u>	<u>28.356.530</u>
<b>Passivos</b>			
Depósitos na BPA	5	22.835.249	22.697.951
Outros Passivos		204.102	3.059
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>		<u>23.039.351</u>	<u>22.701.010</u>
<b>ACTIVOS – PASSIVOS</b>		<u><u>6.831.166</u></u>	<u><u>5.655.520</u></u>
<b>Situação Líquida</b>			
Conta de Capital	6	6.364.664	5.000.000
Conta de Reserva Geral		466.502	0
Reservas de Avaliação Cambial		0	(36.412)
Reserva de Despesas de Capital		0	691.932
<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		<u><u>6.831.166</u></u>	<u><u>5.655.520</u></u>

As notas descritivas constantes das páginas 32 a 38 formam parte integrante deste documento.

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE**  
**CONTA DE EXPLORAÇÃO**

Período concluído em 30 de Junho de 2002

	<b>Notas</b>	<b>US \$</b>
<b>Proveitos</b>	<b>7</b>	
		155.459
Receitas provenientes do Governo		581.231
Taxas e comissões cobradas		233.650
Outros Rendimentos		53.069
<b>PROVEITOS TOTAIS</b>		<b><u>1.023.409</u></b>
<b>Despesas</b>		
Juros suportados e comissões bancárias		128.240
Despesas de distribuição de moedas e notas		277.707
		49.445
Despesas Administrativas	8	52.729
Depreciação do Imobilizado		48.786
<b>CUSTOS TOTAIS</b>		<b><u>556.907</u></b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b><u>466.502</u></b>
Reserva Geral		
Lucros retidos		0
Dividendos		0
<b>TOTAL</b>		<b><u>466.502</u></b>

As notas descritivas constantes das páginas 32 a 38 formam parte integrante deste documento.

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****QUADRO DE CASHFLOW**  
**Período concluído em 30 de Junho de 2002****Nota 3**

	<b>Notas</b>	<b>US \$</b>
<b>Cashflow proveniente de actividades operacionais</b>		
Lucro operacional		466.502
<b>Ajustamentos</b>		
Apropriação de Rendimento		40.396
Depreciação		48.786
<b>Cashflows de Actividades Operacionais</b>		<u>555.684</u>
Alteração nos Valores a Receber		70.439
Alteração nos Depósitos - Passivo		137.298
Alteração nos Outros Passivos		201.043
Alteração na Reserva de Avaliaç. Cambial		36.412
<b>Cash líquido operacional</b>		<u>1.000.876</u>
<b>Aquisição de Imobilizado</b>	4	(40.896)
<b>Cashflows de Financiamento</b>		
Receitas de Injecção de Capital		569.150
<b>Alteração em Cash e Cash Equivalentes</b>		<u>1.529.130</u>
Cash e Cash Equivalentes Inicial		<u>27.593.959</u>
<b>Cash e Cash Equivalentes Final</b>		<u><b>29.123.089</b></u>

As notas descritivas constantes das páginas 32 a 38 formam parte integrante deste documento.

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****NOTAS AO RELATÓRIO DE CONTAS  
30 de Junho de 2002****1. Sumário das Principais Normas de Contabilidade***(a) Base de preparação:*

O Relatório de Contas foi preparado de acordo com as normas de contabilidade em vigor na Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste (BPA) e os requisitos dos *International Accounting Standards* em conformidade com o Regulamento No. 2001/30. Com excepção das situações onde tal é explicitamente referenciado, as normas seguidas neste Relatório de Contas são consistentes com as utilizadas no ano anterior pelo Central Payments Office (CPO), a entidade precursora da BPA.

Este é o primeiro Relatório de Contas apresentado pela BPA enquanto entidade autónoma, cobrindo o período de sete meses que se estende de 1 de Dezembro de 2001, a data de criação da BPA, até ao final do ano fiscal a 30 de Junho de 2002. Não existem valores comparativos para o ano anterior da Conta de Exploração, dado que o CPO era tratado como uma entidade governamental no quadro da *Central Fiscal Authority*. Os valores comparativos referentes ao ano anterior em termos de Balanço são os correspondentes valores de abertura transferidos do CPO.

*(b) Unidade de Conta e moeda externa:*

Todos os valores são apresentados em dólares norte-americanos, a moeda legal na República Democrática de Timor. Poderão surgir diferenças menores decorrentes de arredondamentos para o número inteiro mais próximo. Transacções envolvendo moeda externa (não – USD) foram convertidas às taxas de câmbio prevalecentes nas datas de transacção. Activos e passivos monetários nestas moedas foram contabilizados utilizando as taxas de câmbio praticadas no último dia útil de Junho de 2002. As taxas de câmbio relevantes para este propósito foram respectivamente: USD 1 = Rp 8.650 e USD 1 = AUD 1,7729.

*(c) Contabilização do Rendimento:*

Rendimento de juros, taxas e comissões foram contabilizadas sob a forma de “*accrual basis*”, sempre que foi possível estabelecer com segurança que seriam devidamente recebidos pela BPA e que fosse possível calcular correctamente o seu valor. Rendimentos provenientes do Governo foram contabilizados a partir do momento da aprovação do Orçamento Anual pelo Parlamento.

*(d) Imobilizado:*

Os activos do Imobilizado são contabilizados de acordo com a convenção do custo histórico.

*(e) Depreciação:*

Depreciação foi calculada de acordo com o método de “*straight-line basis*” de forma a proceder-se ao “*write off*” do custo do activo depreciável durante o seu período estimado de vida útil, usando as seguintes taxas de depreciação:

i. Instalações (melhoramentos)	5%
ii. Equipamentos / Maquinaria	20%
iii. Equipamento de escritório	12,5%
iv. Computadores & equipamento electrónico	25%
v. Veículos motorizados	20%

*(f) Imposto sobre o Rendimento:*

A BPA está isenta de imposto sobre o rendimento de acordo com o disposto na Secção nº 61 do Regulamento nº 2001/30.

*(g) Direitos pecuniários dos funcionários da BPA:*

Não existia qualquer regime de pensões para os funcionários da BPA durante o período em análise.

*(h) Política de Dividendos:*

De acordo com o estipulado na Secção n. 12 do Regulamento n. 2001/30, não há lugar à distribuição de quaisquer dividendos até o capital da BPA atingir o valor definido no mesmo Regulamento.

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****NOTAS AO RELATÓRIO DE CONTAS  
30 de Junho de 2002****2. (a) Análise do Cash e dos Saldos Bancários (Por Instituição)**

	<b><u>Rating</u></b>	<b><u>Junho 2002</u></b>	<b><u>Nov 2001</u></b>
<b>Cash e Saldos Bancários em moeda local</b>			
<i>Cash</i>	AAA	5.636.968	8.680.200
Saldos noutros Bancos Centrais	Aa2	20.836.539	14.465.728
Saldos em Bancos Residentes	Aa3	2.447.318	4.003.972
Saldos em Bancos não Residentes	Aa1	1.301	20.242
<b>Cash/Saldos Banc. em moeda local - Total</b>		<b>28.922.126</b>	<b>27.170.142</b>
<b>Cash e Saldos Bancários em moeda externa</b>			
Saldos em Bancos Centrais	B3	140.095	19.165
<i>Cash em moeda externa</i>	Aa2	1.805	1.662
<i>Cash em moeda externa</i>	B3	55.682	55.324
Saldos em Bancos Residentes	-	0	312.685
Saldos em Bancos não-Residentes	Aa1	3.380	34.981
<i>Cash/Saldos Banc. em moeda externa - Total</i>		<b>200.963</b>	<b>423.817</b>
<b>CASH E SALDOS BANCÁRIOS - TOTAL</b>		<b>29.123.089</b>	<b>27.593.959</b>

**(b) Análise do Cash e dos Saldos Bancários (Por País de Exposição)**

A exposição por país foi determinada de acordo com o país de origem da sede da instituição onde os fundos estão aplicados, ou do país emissor da moeda em que os fundos estão denominados.

<b><u>País</u></b>	<b><u>Junho 2002</u></b>	<b><u>Nov 2001</u></b>
USA	5.641.649	8.735.423
Austrália	20.838.343	14.467.389
Indonésia	195.777	74.489
Portugal	2.447.318	4.316.657
<b>CASH E SALDOS BANCÁRIOS - TOTAL</b>	<b>29.123.089</b>	<b>27.593.959</b>

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****NOTAS AO RELATÓRIO DE CONTAS  
30 de Junho de 2002****3. Quadros de *Cashflow***

Tendo em conta a natureza especial da BPA, nomeadamente no contexto das suas operações características de banco central, o Quadro de *Cashflow* não proporciona qualquer informação adicional significativa face ao que já constava no Balanço e na Conta de Exploração; o mesmo é no entanto apresentado, em conformidade com os requisitos do *International Accounting Standard* n.7. Acresce que, para além de estar isenta de qualquer imposto sobre o rendimento, a BPA, por estar ainda na sua fase inicial, não se encontra envolvida em actividades de investimento financeiro, distribuição de dividendos ou gestão de liquidez que justificassem a análise e demonstração do impacto em termos de *cashflow*.

**4. Activos do Imobilizado**

A valorização dos Activos do Imobilizado à data de 1 de Dezembro de 2001 foi determinada pelo Conselho da BPA baseado no inventário físico e tomando em consideração a redução contabilística numa perspectiva comercial, enquanto os valores à data de 30 de Novembro foram calculados de acordo com a convenção de “*cash accounting*”. O Ministério do Plano e das Finanças transferiu oficialmente a propriedade dos activos avaliados em USD 795.514, como parte da contribuição do Governo para a conta de capital da BPA.

O valor dos activos fixos não inclui o valor do terreno nem do custo base do edifício sede da BPA, mas tão somente o valor capitalizado dos melhoramentos efectuados

	Instalações	Equipamento Geral	Equipamento de Escritório	Equipamento Informático	Veículos	
Valor inicial	529.472	38.396	56.115	22.428	45.521	
Valor a 1 de Dezembro de 2001	498.672	70.248	42.868	72.786	70.545	
Incrementos	0	0	11.750	29.146	0	
Abates	0	0	0	0	0	
Valor Depreciável	498.672	70.248	54.618	101.932	70.545	
Depreciação	(14.545)	(8.196)	(3.983)	(13.833)	(8.230)	
<b>Valor líquido</b>	<b>484.127</b>	<b>62.052</b>	<b>50.635</b>	<b>88.099</b>	<b>62.315</b>	

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****NOTAS AO RELATÓRIO DE CONTAS  
30 de Junho de 2002****5. Passivo e Risco de Taxa de Juro**

	<b>Base do</b>		
	<b>Juro</b>	<b>Jun 2002</b>	<b>Nov 2001</b>
<b>Passivo em Depósitos</b>			
Passivo em moeda externa	NIL	131.279	54.724
Governo de Timor Leste	***	19.167.741	20.476.551
Instituições Financeiras	***	3.536.229	2.160.369
Instituições não Financeiras	NIL	0	6.307
<b>Passivo em Depósitos - Total</b>		<u>22.835.249</u>	<u>22.697.951</u>
<b>Outros Passivos</b>			
Contas a pagar	Não aplicável	109.846	571
Impostos “ <i>Withholding</i> ”	Não aplicável	2.352	
Pensões e Pagamento de Salários	Não aplicável	91.904	
Contas Operacionais	Não aplicável		2.488
<b>Outros Passivos -Total</b>		<u>204.102</u>	<u>3.059</u>
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>		<u><b>23.039.351</b></u>	<u><b>22.701.010</b></u>

\*\*\*) Taxa de *Repurchase* do *Federal Reserve Bank of New York* menos 65 *basis points*

**Todos os componentes do Passivo têm a sua maturidade até seis meses**

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****NOTAS AO RELATÓRIO DE CONTAS  
30 de Junho de 2002****6. Alterações na Situação Líquida**

As contas de Reserva para Reavaliação Cambial e a Reserva de Despesas de Capital foram criadas durante a existência do Central Payments Office como uma solução temporária para a conversão do método de “*cash basis*” para o de “*accrual basis*”, a fim de garantir a conformidade com o Regulamento n. 2000/6. O saldo da conta de Reserva de Despesas de Capital foi transferido para a Conta de Capital enquanto o saldo da conta de Reserva para Reavaliação Cambial foi incluído na Conta de Exploração.

<b>Conta de Capital</b>	<b>Junho 2002</b>	<b>Nov 2001</b>
Saldo Inicial	5.000.000	5.000.000
Contribuições em <i>Cash</i>	569.150	0
Contribuições em Activos Fixos	795.514	0
<b>TOTAL</b>	<b>6.364.664</b>	<b>5.000.000</b>
<b>Conta de Reserva Geral</b>		
Saldo Inicial	0	0
Transf. <sup>a</sup> da Conta de Exploração	466.502	0
<b>TOTAL</b>	<b>466.502</b>	<b>0</b>
<b>Reserva Reavaliação Cambial</b>		
Saldo Inicial	(36.412)	0
Ganho Cambial (Perca)	36.412	(36.412)
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>(36.412)</b>
<b>Reserva de Desp. de Capital</b>		
Saldo Inicial	691.932	689.473
Incrementos (Transferências)	(691.932)	2.459
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>691.932</b>
<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA - TOTAL</b>	<b>6.831.166</b>	<b>5.655.520</b>

**AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE****NOTAS AO RELATÓRIO DE CONTAS  
30 de Junho de 2002****7. Análise dos Proveitos****Rendimento de Activos Financeiros**

Juros de depósitos – Bancos Centrais externos	148.377
Juros de depósitos – Bancos Comerciais externos	2.266
Juros de depósitos – Bancos Comerciais locais	4.816
<b>Rendimento Total de Activos Financeiros</b>	<b>155.459</b>

**Receitas provenientes do Governo**

Taxas e Comissões por Serviços Bancários prestados	140.600
Transferência orçamental	440.631
<b>Receitas totais provenientes do Governo</b>	<b>581.231</b>

**Comissões e recuperação de custos**

233.650

**Outras Receitas**

Taxas de Solicitação de Licenciamento Bancário	3.000
Taxas Anuais de Licenciamento Bancário	20.000
Ganhos Cambiais	30.069
<b>Outras Receitas – Total</b>	<b>53.069</b>

**PROVEITOS TOTAIS****1.023.409****8. Despesas Administrativas**


Despesas em material de consumo / expediente	17.939
Viagens e Deslocações	1.394
Despesas de Formação	318
Despesas em serviços de consultores	8.386
Despesas em veículos	5.317
Reparações e Manutenção	12.944
Água e Energia	2.819
Despesas de manutenção das instalações	3.612
<b>TOTAL</b>	<b>52.729</b>

**9. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração**

Os três membros do Conselho de Administração (*Governing Board*) em exercício à data de 30 de Junho de 2002 eram remunerados no quadro do programa de assistência técnica conjunta das Nações Unidas e do Fundo Monetário Internacional, não representando qualquer custo para a República Democrática de Timor Leste, não sendo portanto os seus emolumentos considerados neste Relatório de Contas.

## AUTORIDADE BANCÁRIA E DE PAGAMENTOS DE TIMOR LESTE

## Relatório dos Auditores Externos

 **ERNST & YOUNG**

9-11 Caversagh Street  
Darwin NT 0800  
Australia

GPO Box 3470  
Darwin NT 0801

Tel 61 8 8982 1444  
Fax 61 8 8982 1400

**INDEPENDENT AUDIT REPORT**

**To the Members of the Board**  
**Banking and Payments Authority of East Timor**

**Scope**

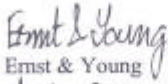

We have audited the financial statements of the Banking and Payments Authority of East Timor for the period ended 30 June 2002, as set out on pages 2 to 11. These financial statements are the responsibility of the Members of the Board of the Banking and Payments Authority of East Timor. Our responsibility is to express an opinion on these statements of financial position based on our audits.

We conducted our audit in accordance with International Standards on Auditing. Those Standards require that we plan and perform the audit to obtain reasonable assurance about whether the financial statements are free of material misstatement. An audit includes examining, on a test basis, evidence supporting the amounts and disclosures in the financial statements. An audit also includes assessing the accounting principles used and significant estimates made by management, as well as evaluating the overall financial statement presentation. We believe that our audit provides a reasonable basis for our opinion.

The audit opinion expressed in this report has been formed on the above basis.

**Audit Opinion**

In our opinion, the financial statements present fairly, in all material aspects, the financial position of the Banking and Payments Authority of East Timor as at 30 June 2002 and the results of its operations and cash flows for the period then ended in accordance with International Accounting Standards.

  
Ernst & Young  
  
Aminul Islam  
Partner

DARWIN  
Date: 10 October 2002

12

Liability limited by the Accountants Scheme, approved under the Professional Standards Act 1994 (NSW)

Nota: o documento acima é um facsimile do original; as contas da BPA a que se refere foram auditadas com base em documentação que foi disponibilizada aos auditores em língua inglesa

### 3 - A ECONOMIA DE TIMOR LESTE: EVOLUÇÃO RECENTE

#### Índice

Enquadramento internacional .....	40
Produção, preços e sistema estatístico nacional .....	42
Comércio externo .....	44
Câmbios .....	46
Finanças e moeda .....	47

#### *Enquadramento internacional*

Numa época de crescente globalização das relações económicas internacionais, nenhum país pode pensar a sua economia e a sua política económica sem ter em consideração a evolução da economia mundial, em geral, e da região em que se insere e com que efectua a maioria das suas trocas económicas, em particular. Timor Leste não foge a esta regra e embora a sua situação económica tenha estado muito condicionada pela situação excepcional que se vive desde 1999, a verdade é que as autoridades económicas nacionais e os demais interventores no processo económico e de decisões em política económica precisam de, cada vez mais, terem em consideração a evolução do ambiente económico internacional em que Timor Leste se insere. O objectivo deste ponto é contribuir para o conhecimento desse ambiente.

#### *Economia internacional*

De acordo com o último *World Economic Outlook* publicado em Setembro/2002 pelo Fundo Monetário Internacional, a evolução económica que se verificava no princípio deste ano parecia apontar para uma recuperação do nítido abrandamento do crescimento iniciado no primeiro trimestre do ano 2000 e que atingira o ponto mais baixo no último trimestre de 2001, na sequência dos acontecimentos de Setembro de 2001 em Nova Iorque.

Porém, desde o final de Março deste ano que os mercados financeiros internacionais sofreram quebras importantes --- nos seis meses entre o fim de Março/2002 e o fim de Setembro passado a queda dos preços das acções foi de cerca de 21% nos EUA e de 27% na zona Euro ---, denotando uma falta de confiança dos agentes económicos na consistência da recuperação das respectivas economias. Esta, segundo se espera agora, deverá ocorrer mas a um ritmo mais lento do que inicialmente previsto. De facto, as estimativas actuais são de que o crescimento da produção no conjunto das economias mais industrializadas será de 1,4% em 2002, esperando-se que aumente até aos 2,3% em 2003.

Por sua vez, o conjunto dos países em desenvolvimento da Ásia (em que se incluem, nomeadamente, a China, a Índia, a Indonésia, a Malásia, as Filipinas e a Tailândia) conhecerá um ritmo de crescimento mais acelerado que o grupo anterior: 6,1% em 2002 e 6,3% em 2003, contra um crescimento de 5,6% em 2001. Estas taxas denotam uma certa capacidade para manter um ritmo elevado de crescimento apesar de alguma quebra da procura oriunda dos países mais industrializados. A este facto não será estranha uma crescente intensificação das trocas entre os países da Ásia Oriental (incluindo o Sudeste Asiático), dando-lhes alguma capacidade de, como grupo, resistirem às tendências para o abrandamento do crescimento que se verificam nos países

mais industrializados e para onde continuam a enviar uma parte muito significativa das suas exportações.

Esta tendência verifica-se igualmente no grupo designado de ASEAN-4 (que inclui as Filipinas, a Indonésia, a Malásia e a Tailândia): a taxa de crescimento da produção deste grupo, que foi de apenas 2,6% em 2001, subirá para os 3,6% em 2002 e os 4,2% em 2003.

Nos países da região em que se insere Timor Leste a evolução económica tem sido, genericamente favorável.

#### *Austrália*

As estimativas vão no sentido de o crescimento do produto da Austrália ser, para o ano de 2002, de 4%, bem acima dos 2,6% do ano passado; ele deverá aumentar até aos 4,2% em 2003. Esta evolução deve-se, em boa parte, ao crescimento do investimento e das exportações, com estas últimas a crescerem 2% em 2002 e 8,4% em 2003.

Depois de um longo período de desvalorização face ao USD (desde 1997 até meados deste ano), o dólar australiano recomeçou a valorizar-se em resultado quer das dificuldades da moeda americana quer das boas perspectivas da economia australiana e da taxa de juro (5,1% nos empréstimos a 3 meses), mais elevada que a dos Estados Unidos (1,8%).

#### *Indonésia*

O produto da Indonésia tem vindo a conhecer uma lenta recuperação depois da crise de 1997-98, tendo crescido a uma taxa de 3,3% em 2001. As estimativas para 2002 e 2003 elaboradas antes dos atentados de Bali eram de que se viriam a atingir taxas de crescimento de 3,9% e 3,8%, respectivamente. Estas taxas, que são das mais baixas da ASEAN e que dão uma ideia dos problemas de reestruturação da economia que a Indonésia continua a sentir, tenderão a ser revistas em baixa devido às consequências daquele atentado --- nomeadamente no sector do turismo. Sinal das dificuldades que a economia do país sentia eram também sinal as taxas de inflação: 12,1% e 10,3% em 2001 e 2002, respectivamente.

As dificuldades acima referidas não eram, no entanto, suficientes para se ter uma perspectiva pessimista sobre a evolução da economia do país. De facto, um crescimento da procura doméstica e alguma reanimação das exportações deixam antever melhores dias num futuro não muito distante apesar de a taxa de desemprego teimar em manter-se a um nível elevado (6% em 2001 e 6,5% em 2002), da nítida queda do investimento directo estrangeiro desde 1998 e do previsível impacto do atentado de Bali.

Quanto à taxa de câmbio da rupia (IDR) face ao dólar americano (USD), ela tem evoluído até agora de uma forma favorável pois de uma média de 10255 IDR/USD em 2001 baixará, segundo estimativas para este ano, para os 8864 IDR/USD a que não é estranha a queda da moeda americana no mercado internacional mas que é igualmente o fruto de um comportamento genericamente razoável da economia indonésia.

#### *Singapura*

Depois de ter conhecido o 'céu' em 2000, ano em que cresceu à impressionante taxa de 10,3% em resultado de um crescimento de 14% dos gastos públicos e de 18,4% nas exportações, o produto de Singapura desceu ao 'inferno' em 2001, com uma taxa de variação negativa (-2,1%) do produto nacional. Esta quebra derivou da conjugação da descida significativa das taxas de variação da procura dos consumidores, do Estado, do investimento e das exportações. Mas a passagem pelo 'inferno' foi de pouca duração e em 2002 o produto deverá crescer 4,8%, taxa que deverá descer ligeiramente (para 4,6%) em 2003. Esta evolução repercutiu-se na do desemprego, cuja taxa subiu dos 3,3% de 2001 para os 5,1% em 2002, esperando-se que venha a baixar para os 4,3% em 2003. Todo este ambiente económico proporcionou uma variação muito lenta dos preços: as estimativas para 2002 e 2003 de -0,5% e 1%, respectivamente.

O dólar de Singapura (SGD) teve em 2001 uma cotação média anual de 1,79 SGD por cada USD. Em 2002 e 2003 as taxas médias não devem ser muito diferentes deste valor. Isto demonstra

uma grande estabilidade da taxa de câmbio entre as duas moedas, representativa de uma política cambial que procura manter uma paridade estável entre as duas moedas de modo a não prejudicar as exportações de Singapura para os Estados Unidos — nomeadamente no sector informático, de que o país está muito dependente.

### *Produção, preços e sistema estatístico nacional*

A análise da economia de um país feita no quadro de um “banco central” tende a privilegiar o estudo dos elementos conjunturais em detrimento dos de natureza mais estrutural. Este texto não foge à regra mas no caso de Timor Leste esta tarefa surge como especialmente difícil já que são manifestamente insuficientes (em quantidade e em qualidade) as informações estatísticas disponíveis.

As limitações da base estatística para a análise económica da conjuntura do país são mesmo razão suficiente para se começar pelo enfatizar da necessidade de as autoridades do país darem mais importância e urgência à definição de uma lei sobre o sistema estatístico e, em particular, à afectação aos serviços competentes --- particularmente à Direcção dos Serviços de Estatística na sua qualidade de organismo de coordenação mas também de recolha de dados e de responsável último pelo sistema --- dos meios humanos e materiais julgados necessários ao bom cumprimento da sua missão. Face à situação económica do país esta ‘exigência’ pode parecer algo desproporcionada mas a verdade é que a existência de estatísticas relevantes e de qualidade são o instrumento essencial para um bom diagnóstico da situação económica (e social <sup>1</sup>), o qual, por sua vez, é a primeira fase do processo de definição de uma política económica eficaz.

Dois exemplos, de natureza diferente, das dificuldades de análise da situação económica são a (quase) inexistência de dados fiáveis sobre as contas nacionais (*produção, procura final e rendimento*) e os dados existentes sobre os *preços*.

#### *Preços*

Quanto a estes últimos, o cálculo correcto da evolução do IPC-Índice de Preços no Consumidor e, conseqüentemente, do que se passa quanto à inflação exige a utilização de coeficientes de ponderação que são o peso relativo dos mais variados tipos de consumos das famílias (alimentação e, dentro desta, os principais produtos, despesas com a habitação, energia, etc) no conjunto das suas despesas. Ora, à falta de melhor, utilizam-se actualmente no cálculo do IPC os pesos no consumo que resultaram do inquérito de 1995 às despesas familiares (SUSENAS) (ex: arroz importado 21,95%; detergentes: 18,90%; gasolina: 12,76%).

Ora, a evolução do país desde essa altura alterou, com certeza, esta estrutura sem que se saiba com precisão qual é a actual. Para além das alterações ocorridas na sequência do referendo de 1999 --- p.ex., a presença de uma importante comunidade estrangeira com os seus hábitos próprios de consumo e conseqüente efeito imitação e o maior grau de concentração nas cidades (particularmente em Dili) da população timorense ---, verificou-se ao longo de 2000 e 2001, nomeadamente na capital, uma outra que pode ter alterado, de uma forma importante, a estrutura de consumo: um aumento dos rendimentos nominais devido a um novo e mais elevado nível de salários (agora maiores do que durante a administração indonésia) e às rendas de habitações pagas por ‘internacionais’ a timorenses e que correspondem, muitas vezes, a 3 ou 4 salários de ‘nacionais’ ou mais.

Em resultado desta evolução, é provável que o actual IPC não reflecta eficazmente as modificações no nível dos preços dos produtos, e respectiva proporção, consumidos actualmente pela população timorense, particularmente a da capital. Outro sinal de que algo não estará bem

---

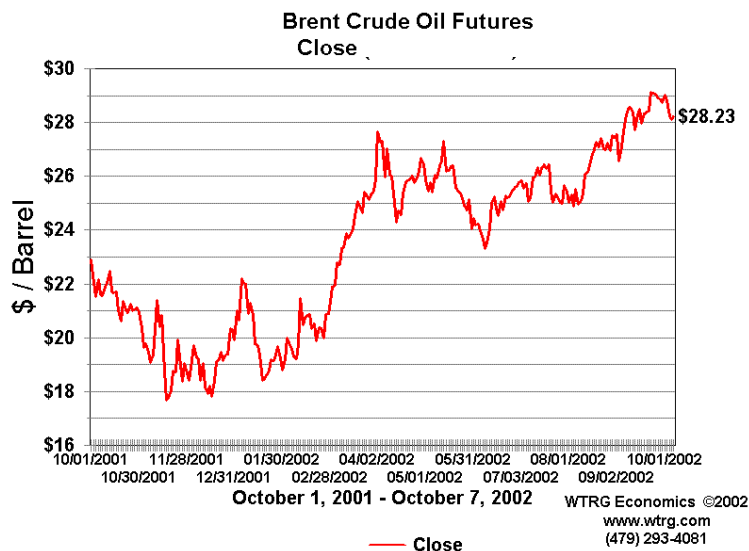
<sup>1</sup> Chamamos aqui particularmente a atenção para o facto de as necessidades de recolha de informação económica não devem pôr em causa a recolha de informações de natureza mais eminentemente social e que são necessárias a outros departamentos e outros agentes sociais. É o caso, por exemplo, da informação sobre as condições de vida da população, particularmente a rural, maioritária no país

neste domínio é o valor para a inflação em 2001 que se encontra publicada em alguns documentos e que, segundo as estatísticas utilizadas, terá sido de 0%. Ora, quem viveu de perto o processo de implementação acelerada do uso exclusivo do USD como meio de pagamento ‘pressente’ que aquele valor não corresponderá à realidade que se viveu no terreno quer por o ter sentido directamente no seu poder de compra quer por se recordar de casos de simples troca da denominação da moeda de “AUD” por “USD” apesar de aquela moeda valer cerca de metade desta <sup>2</sup>. Adicione-se a isto alguns casos de conversão quase anedótica de rupias em USD e teremos todo um leque de situações que suscitam dúvidas quanto ao realismo da referida taxa de inflação --- só possível, muito provavelmente, porque aquelas deficiências do IPC tornam-no insensível a tais fenómenos.

Acrescente-se, por fim, que nos meses mais recentes (início do ano fiscal 2002-03) se terá assistido a nova subida de uma parte dos preços relacionada com a alteração das taxas alfandegárias e de serviço. A subida em cerca de 20% do valor destas foi, aparentemente (e indevidamente?!...) aproveitado por alguns agentes económicos para aumentarem os seus preços em percentagens próximas das daquele aumento, apesar de tal ser absolutamente injustificado já que aquela subida se deveria repercutir em aumentos muito inferiores (cerca de 2%-3%?). A conjugação daquela subida dos impostos com a depreciação do USD foi, assim, utilizada para aumentar vários preços sem que, aparentemente, tal se tenha repercutido no IPC de uma forma visível.

Um outro factor que terá contribuído para esta subida de vários preços e que tenderá a agravar-se se vier a confirmar o aumento significativo da instabilidade política no Médio Oriente, particularmente no Iraque, é a subida do preço da energia.

De facto, o petróleo bruto tem vindo a subir de preço de uma forma significativa desde que, em Novembro de 2001, atingiu os cerca de USD 18 por barril. A subida verificada desde então conduziu aos actuais mais de 28 USD/barril do *brent*, uma subida de mais de 50%!



Considerando que os custos de transporte são, em Timor Leste, relativamente elevados <sup>3</sup>, poderá ter havido pressões no sentido da subida de preços que não se traduziram no IPC.

### Produção

Quanto às contas nacionais o problema é talvez ainda mais grave pois os dados disponíveis são mais limitados em quantidade e em qualidade. Também aqui e com base no comportamento de determinados sectores produtivos e em informações qualitativas recolhidas junto de vários agentes económicos, se “pressente” que a queda da actividade económica em 2002 poderá vir a ser mais acentuada que a que consta de algumas publicações sobre a economia nacional, em que ela é estimada em apenas -0,5%.

<sup>2</sup> O que, na prática, significava uma quase duplicação do preço dos produtos

<sup>3</sup> Quer até à chegada a Dili quer depois na distribuição para o resto do país devido às condições do transporte rodoviário no país

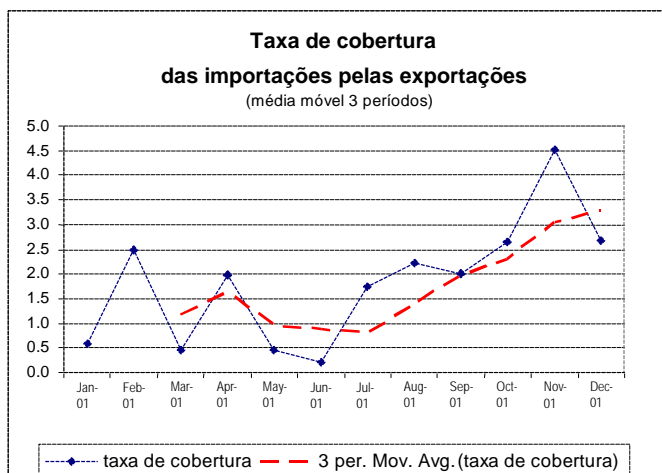
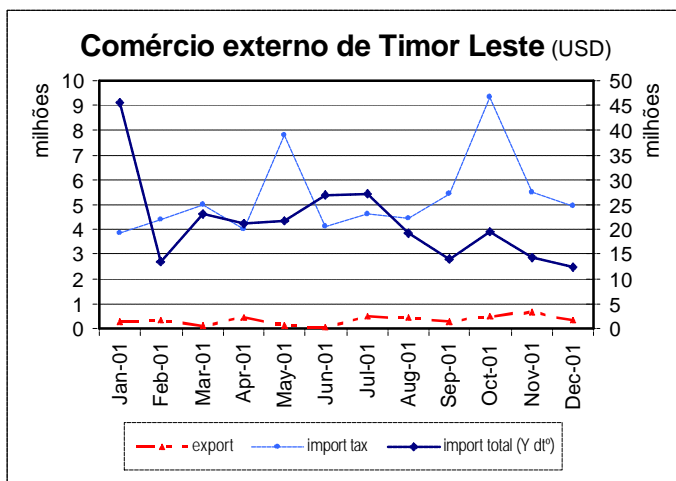
Como referimos de início, as observações essencialmente de carácter metodológico que aqui ficam destinam-se a chamar a atenção, de uma forma mais explícita do que é usual vemos em publicações sobre a economia de Timor, não só para a enorme importância da disponibilidade de uma informação estatística apropriada e a consequente necessidade de melhorar o sistema estatístico nacional, como também para os cuidados que devemos ter na análise dos dados actualmente disponíveis em documentos tornados públicos pois poderemos ser induzidos em erro e, assim, errarmos o diagnóstico da situação --- que, como referimos, é uma das fases mais importantes do processo de definição de uma política económica (e social).

Numa perspectiva de análise da situação económica em Timor Leste, o que fica acima remete para dois aspectos que as deficiências da informação estatística não permitem confirmar (ou infirmar) cabalmente: é possível que o abrandamento da economia esteja a ser mais profundo do que os números publicados por algumas entidades permitem antever, tal como é provável que a taxa de inflação seja, hoje, mais elevada do que o actual índice de preços, da forma como é calculado, deixa transparecer. E isto apesar de se reconhecer que a própria baixa da conjuntura económica é um factor importante para a ‘deflaccão’ do nível geral dos preços ou, pelo menos, no de alguns sectores --- como se tem verificado, de uma forma mais nítida, no da hotelaria e restaurantes.

**Comércio externo**

As estatísticas disponíveis sobre as relações económicas internacionais de Timor Leste também não permitem uma análise muito detalhada da situação e o facto de uma parte muito significativa dos fluxos internacionais de mercadorias ter sido até agora determinada pela presença da UNTAET e outras instituições (p.ex., ONGs) ainda mais ajuda a essa dificuldade.

A figura ao lado representa graficamente o comércio externo do país, tendo-se diferenciado quer o total das exportações quer o das importações e, dentre estas, as que foram identificadas como ‘taxáveis’<sup>4</sup> --- as restantes foram destinadas aos vários consumos da própria UNTAET, de ONGs, da Administração Provisória de Timor Leste e de outras organizações que importam bens que, pelas mais variadas razões, são considerados isentos de pagamento de direitos aduaneiros.



<sup>4</sup> I.e., as que vieram de facto, a pagar os impostos devidos pela importação e comercialização de produtos no território nacional

Note-se que as importações totais, que são numa escala muito superior à das exportações e das importações que pagaram efectivamente impostos devem ser lidas usando o eixo vertical direito. Todos os valores disponíveis estão no Quadro 1.

Nele é evidente a reduzida taxa de cobertura (cerca de 10% em 2000 e de 6,6% em 2001) das importações 'taxáveis' pelas exportações totais, estas quase integralmente constituídas por café (73% em 2001), sendo o restante constituído, no essencial, por vários materiais (incluindo equipamentos) (re-)exportados pela UNTAET à medida que ela foi reduzindo a sua dimensão. Naturalmente, a taxa de cobertura das importações totais pelas exportações é ínfimo, como se pode verificar pelo Quadro 1.

Naturalmente, esta situação do comércio externo deve ser entendida no quadro geral de excepção que é toda a vida económica do país nos últimos anos, não podendo ser entendida, a não ser em traços muitíssimos gerais, como uma amostra do que poderá vir a ser no futuro a estrutura do comércio internacional de Timor Leste.

QUADRO 1 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE TIMOR LESTE (USD)

Data	Import		Export			Import	Taxa de
Date	total	taxáveis	total	café	outras	tax. / total	cobertura
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(c) / (b) %	(d) / (c) %
		taxable		coffe	others	(g)	(h)
Fev-01	13,327,805	4,374,877	329,964	325,986	3,978	32.8	7.5
Mar-01	22,940,017	5,012,328	104,196	76,672	27,524	21.8	2.1
Abr-01	21,129,157	3,996,332	417,759	86,254	331,505	18.9	10.5
Mai-01	21,780,982	7,802,752	100,818	71,607	29,211	35.8	1.3
Jun-01	26,840,491	4,128,595	54,381	19,860	34,521	15.4	1.3
Jul-01	27,343,333	4,671,377	472,253	395,330	76,923	16.9	10.3
Ago-01	18,866,704	4,496,965	427,764	398,168	29,596	23.2	9.6
Set-01	13,930,799	4,912,573	281,710	206,825	74,885	38.7	5.2
Out-01	19,411,832	8,022,928	517,971	499,610	18,361	47.8	5.5
Nov-01	13,946,098	5,626,999	644,907	291,605	353,302	38.6	11.7
Dez-01	12,549,164	5,029,453	330,086	265,414	64,672	40.0	6.7
Jan-02	13,041,146	5,080,373				39.0	
Feb-02	15,042,094	4,135,894				27.5	
Mar-02	67,324,210	4,606,872				6.8	
Abr-02	64,443,966	5,818,876				9.0	
Mai-02	32,705,311	7,019,671				21.5	
Jun-02	15,036,084	4,869,866				32.4	

Fonte: Alfândegas de Timor Leste

Note-se que, tendo em consideração o elevado montante das importações isentas de pagamento de impostos destinadas à UNTAET e outras instituições, as importações 'taxáveis' não representaram senão cerca de 28% em 2001 e de 23% na primeira metade de 2002, mostrando o seu comportamento uma relativa estabilidade --- cerca de 5,3 milhões de USD mensais em 2001 e 2002 --- só 'desmentida' em alguns (poucos) 'picos' (Maio e Outubro de 2001 e Maio de 2002). É provável que com o progressivo retorno à 'normalidade' de funcionamento do país, esta percentagem de bens isentos venha a baixar significativamente, o que será importante para a melhoria da receita fiscal numa época em que as receitas da ajuda internacional tendem a diminuir.

Os cinco principais países de origem das importações realizadas em 2001 (num valor global de 258,4 milhões USD) foram a Austrália, com quase 125 milhões de USD (48,4%), a

Indonésia, com 71 milhões (27,5%), Singapura, com 14,6 milhões (5,7%), Portugal (8,8 milhões; 3,4%) e o Vietname (8 milhões; 3,1%, principalmente arroz).

Por tipo de produtos, apenas sete itens de bens importados totais (não existe tal discriminação para as importações “taxáveis”) ultrapassam os 10 milhões de USD:

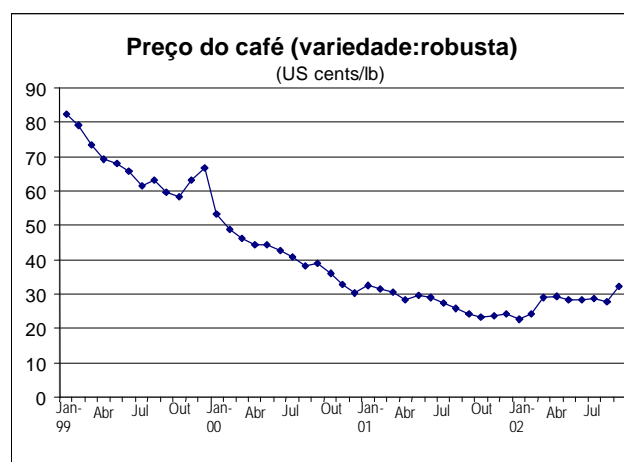
- madeira e artigos de madeira	30,4 milhões USD
- outros veículos e suas partes	26,9 “
- máquinas e equipamentos eléctricos	25,5 “
- caldeiras e aparelhos eléctricos	22,3 “
- cereais	11,7 “
- papel e pasta de papel	11,7 “

Imediatamente abaixo destes em importância relativa vêm os artigos de ferro e aço (9,9 milhões USD) e os combustíveis (8,4 milhões USD).

Como se pode verificar, com a possível excepção do arroz (incluído nos “cereais”), a maior parte dos produtos correspondem a grandes consumos pela administração do país (mobiliário, veículos, computadores, papel, etc) e a bens destinados à (re-)construção civil.

As exportações timorenses (quase 4 milhões USD em 2001) destinaram-se principalmente à Indonésia (cerca de 1,3 milhões de USD; quase um terço do total), à Austrália (0,8 milhões; 22%), aos Estados Unidos (1 milhão; 25%) e a Portugal (0,7 milhões; 17%).

Note-se que o café, que representa ¾ das exportações totais, tem vindo a sofrer nos últimos anos uma queda significativa do seu preço mensal médio, situando-se actualmente (Set/2002) nos cerca de 32,08 cents/lb, depois de ter atingido um mínimo dos últimos anos de 22,81 cents em Janeiro/2002 (em Jan/1999 era de 82,29 cents/lb). Tal evolução aconselha a uma



revisão da política de desenvolvimento do café em Timor, aconselhando uma aposta na sua qualidade mas não devendo deixar de lado a hipótese de um progressivo *downsizing* do sector (pelo menos nas áreas em que as árvores se encontram em piores condições e em que poderão ser substituídas, com vantagem, por outras culturas de maior valor, como tem sido a baunilha).

### Câmbios

Como se deduz da informação anterior sobre comércio internacional, os principais parceiros económicos de Timor Leste são hoje a Austrália, a Indonésia e Singapura. Daí concentrarmos a nossa análise nas respectivas moedas, embora procuremos também seguir de perto a evolução do câmbio do USD em relação às suas duas grandes parceiras no mercado internacional: o Euro (EUR) e o iéne japonês (JPY).

A desvalorização do USD face à maioria das outras moedas durante o período de um ano terminado em Setembro passado está bem ilustrada no Quadro 2. Essa desvalorização atingiu o ponto mais alto em meados deste ano (Jun/Jul 2002), quando o Euro atingiu a praticamente a paridade com o dólar americano e as três moedas da região atingiram também as suas cotações mais favoráveis face ao USD, com a rupia indonésia a atingir a média mensal de 8712 IDR/USD em Junho, que foram acompanhadas pelos 1,76 AUD/USD no mesmo mês e pelos 1,75 SGD/USD



relacionados com os quadros e organizações internacionais desenvolvendo actividade em Timor Leste.

Um outro elemento característico é a impossibilidade de apresentar valores precisos para a circulação: apesar de ser perfeitamente conhecido o valor das notas e moedas de USD importadas e distribuídas pela BPA ao público e aos bancos comerciais durante o ano fiscal (cerca de USD 64 milhões), o facto de uma parte significativa das importações ser ainda liquidada em cash e de se estimar como relativamente elevados os fluxos de entradas e saídas de cash associados às deslocações dos quadros internacionais, impossibilitam uma adequada estimativa deste agregado.

Resulta do que ficou referido que os únicos agregados de que se dispõe de informação precisa são aqueles que figuram nos balanços das instituições bancárias. Segundo os mesmos existiam no final de Junho de 2002 cerca de USD 50,4 milhões de depósitos de clientes privados (particulares e empresas), dos quais cerca de três quartos eram depósitos à ordem. Entidades governamentais e outras instituições públicas possuíam depósitos junto da banca comercial no montante de USD 3,1 milhões, enquanto a posição líquida agregada do sector bancário (comercial) perante o exterior era fortemente credora: aplicações no exterior na ordem dos USD 44,1 milhões, enquanto que os fundos tomados no exterior representavam somente USD 3,8 milhões.

Por sua vez a BPA detinha à mesma data activos sobre o exterior (basicamente depósitos noutros bancos centrais) no montante de USD 29,1 milhões, mais do que suficientes para cobrir as suas responsabilidades totais (cerca de USD 23,0 milhões), as quais correspondem no essencial a depósitos do governo.

No que diz respeito às taxas de juro praticadas em Timor Leste seria de esperar que as mesmas acompanhassem o comportamento das taxas de juro do USD nos mercados internacionais, as quais, sendo já baixas no início do ano, desceram significativamente ao longo dos doze meses seguintes, situando-se actualmente aos níveis mais baixos das últimas quatro décadas. Embora tal decréscimo das taxas de juro se tenha verificado no que se refere aos depósitos (operações passivas), já o mesmo não se verifica nas taxas praticadas nas operações de crédito, onde o elevado nível praticado (em torno dos 19%) reflecte sobretudo o risco decorrente da ausência de condições adequadas (nomeadamente garantias reais e seu enquadramento legal) para a concessão de crédito.